



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 293 - BERTIOGA/SP - 29 DE MARÇO DE 2008 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Bertiooga inicia Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata

Atendimento será de 31 de março a 4 de abril, das 9h às 16h, na Secretaria de Saúde que fica no Hospital Municipal

Alertar a população masculina para a importância de se prevenir contra o câncer de próstata é o objetivo da campanha municipal que acontece a partir de segunda-feira, 31, até 4 de abril, das 9h às 16h, na Secretaria de Saúde de Bertiooga que funciona nas dependências do Hospital Municipal. Com um simples exame de sangue conhecido como PSA é possível detectar se a pessoa tem qualquer tipo de alteração e deve ser encaminhada para exames específicos e tratamento.

Como ocorre anualmente, a campanha procura atrair o maior número possível de homens com mais de 40 anos para a realização de exames. Porém, como ainda há muito preconceito e restrição quanto ao exame de toque, a Secretaria de Saúde realizará durante a semana o encaminhamento dos pacientes para um simples exame de sangue importante para diagnosticar a doença. Normalmente, o atendimento fica em

torno de 800 pessoas e com esse exame simples a idéia é atrair um número bem maior de interessados na prevenção.

A campanha acontecerá durante toda a semana de forma mais intensiva, embora o atendimento seja realizado o ano inteiro pela rede municipal de saúde que mantém dois urologistas. Como a doença tem cura quando diagnosticada inicialmente, é importante realizar os exames necessários e se prevenir. Por isso, homens com mais de 40 anos, podem procurar a Secretaria de Saúde, no Hospital Municipal, a partir de segunda-feira. Eles serão encaminhados ao laboratório para o exame de sangue (PSA) que deverá ficar pronto em uma semana. Será feito um cadastro de cada paciente e após o resultado, se for constatada qualquer alteração, a pessoa será encaminhada para exames mais específicos sob os cuidados de urologistas.

Serviços de Manutenção nos bairros

A equipe da Secretaria de Serviços Urbanos intensificou os serviços de manutenção de algumas ruas na Vila Itapanhaú que apresentaram pontos de alagamentos devido às fortes chuvas do início da última semana. Devido à colocação de terra, por particulares, em trecho da Rua John Walters, o canal de drenagem foi obstruído prejudicando o escoamento das águas e provocando esses pontos de alagamento. A equipe da Prefeitura realizou os serviços de desobstrução desse canal e também fez a limpeza das valas na rua Luiz Pereira de Campos, no trecho que fica próximo à Es-

cola Estadual Professor Armando Belegarde.

Na última semana, também foram iniciados os serviços básicos de manutenção no Jardim Indaiá onde máquinas e funcionários prosseguem, nos próximos dias realizando desassoreamento e limpeza das valas, nivelamento de ruas e roçada de mato. Trata-se do mutirão de manutenção que percorre todos os bairros do município e que está sendo intensificado. Os moradores que tiverem objetos ou entulhos para serem removidos, podem aproveitar o trabalho da equipe nos bairros para que a Prefeitura possa efetuar esse serviço.

NOTAS

Prevenção à Tuberculose

Prossegue até o próximo dia 4, a Campanha de Prevenção à Tuberculose realizada pela Vigilância Epidemiológica com apoio de 30 alunos do Curso de Auxiliar de Enfermagem da Escola Alfa. Eles permanecerão no Ambulatório de Especialidades do Hospital Municipal e Pronto-Socorro abordando pacientes, orientando-os sobre os sintomas da doença e realizando a Busca de Sintomáticos Respiratórios efetuando a baciloscopia (exame de escarro). Esse trabalho também é feito nas Unidades Básicas de Saúde. O objetivo é alertar a população para a necessidade de procurar atendimento e tratamento para uma doença que pode ser curada com 6 meses ininterruptos de medicação.

Carrinheiros

A Secretaria de Ação Social promove no próximo dia 3, a partir das 9 horas, reunião aberta à comunidade, comerciantes e todos os interessados em discutir a situação dos carrinheiros (homens em situação de rua). Há um ano são realizadas reuniões mensais com vários segmentos da Prefeitura, da Associação Beneficente Evangélica Refúgio da Paz e demais setores com o objetivo de regularizar as atividades de coleta de materiais recicláveis, disciplinar e fiscali-

zar a atuação dos carrinheiros e das empresas de sucatas (ferros-velhos). A reunião será na sede do Fundo Social de Solidariedade (Rua Walter Pereira Prado, 77, Vila Itapanhaú).

Duo de Flauta e Piano

A Casa da Cultura de Bertiooga apresenta neste sábado, 29, às 20 horas, *Duo de Flauta e Piano* com Tatiane Argasuku (flauta transversal) e Tânia Bertassoli (piano). No programa, obras de Heitor Villa-Lobos, Pixinguinha, Noel Rosa, Vinícius de Moraes, Tom Jobim e Edu Lobo entre outros compositores consagrados da Música Popular Brasileira. Entrada franca. Anote o endereço: Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, Centro.

Futsal

A Seção de Esportes da Prefeitura de Bertiooga realiza, a partir de abril, a *IV Copa Bertiooga de Futsal 2008* com a participação de novas categorias como Sub 13 e Sub 15 Feminino, além da alteração da Sub 20 para Sub 21 criando oportunidade para atletas em idade de disputar os Jogos Regionais. Todas as partidas serão realizadas no Ginásio Municipal Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº). Informações: 3317-2004.

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.279, DE 18 DE MARÇO DE 2008

“Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bertioga – FUNDOBOM”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 775, de 3 de julho de 2007 e a indicação dos membros para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bertioga – FUNDOBOM;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bertioga – FUNDOBOM, os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Administração e Finanças:

Enio Xavier

II – Comandante do Corpo de Bombeiros de Bertioga:

2º Sgt. PM Carlos Alberto Farias Silva

III - Representante do Poder Legislativo:

Paulo Braga

IV - Representante da Comunidade:

Patrícia Santos Gonçalves

V - Representante da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Oswaldo Uzuelli Jr.

Art. 2º. Ficam nomeados, respectivamente, como Presidente Nato e Vice- Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bertioga – FUNDOBOM, os senhores Enio Xavier e Carlos Alberto Farias Silva, conforme disposto no artigo 5º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 775/07.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.280, DE 28 DE MARÇO DE 2008

“Abre crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 805, de 28 de março de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Valor R\$
10.10.00	23.6959043.2018	3.3.90.39	293		250.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos de Convênio firmado com o Ministério do Turismo para custear despesas com a VIII Festa Nacional do Índio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Conselho Municipal de Habitação
Comunicado

Este comunicado tem por objetivo tornar pública reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação, no dia 3/04/2008, às 14 horas, nas dependências da Prefeitura (Sala dos Conselhos).

Bertioga, 26 de março de 2008.
Oswaldo Uzuelli Júnior
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
FERNANDO ALLENDE - MTb: 18.114

Textos:
MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218
Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -
Parque Novo Mundo - São Paulo - SP
CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE MARÇO DE 2008

“Transfere Maria Lucia Vaz do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito para o cargo em comissão de Assessora Jurídica”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir do dia 15 de março de 2008, **MARIA LUCIA VAZ**, Registro Funcional nº 2837, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito para o cargo em comissão de Assessora Jurídica, com vencimentos CCC, conforme a Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2008

“Cessa, a licença para tratar de assuntos particulares do servidor Joel de Moraes.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a Portaria nº 26, de 22 de fevereiro de 2008, publicado no Boletim Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, a partir de 17 de março de 2008, a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem vencimentos, do servidor **JOEL DE MORAES**, Guarda Civil, Registro Funcional nº 257, com fundamento legal no artigo 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 54 DE 27 DE MARÇO DE 2008

“Nomeia a Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se nomear uma Comissão de Cadastramento e Eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD, criado pela Lei Municipal nº 678, de 26 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, com fundamento legal no artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 678, de 26 de dezembro de 2005, para compor a COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS – COMAD, os seguintes servidores: **JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Reg. 2478; **GELISA KÁTIA SANTANA DOS SANTOS** – Reg. 1175; **JANSEN DE ARAÚJO BÍLIO** – Reg. 1178.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Cadastramento e Eleição realizar as providências necessárias a fim de que sejam indicados os representantes que irão compor o Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE MARÇO DE 2008

“Concede acréscimo pecuniário de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor Glalber Silvino Hora”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o servidor Fábio Benedito Leite, cedido ao Foro Distrital de Bertioga, cumprirá carga horária diferenciada dos demais servidores do Paço Municipal, trabalhando das 09:00 às 17:00 horas, sem interrupção para o horário de almoço, apenas fazendo uma breve pausa, bem como atuará também junto aos demais processos judiciais que tramitam junto ao Foro, não limitando-se apenas as execuções fiscais, executando, portanto, atividades que excedem às previstas no Decreto Municipal nº 798/03 para o seu cargo, o que lhe assegura o direito de ser beneficiado com o acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor **GLALBER SILVINO HORA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2338, acréscimo pecuniário de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE MARÇO DE 2008

“Exonera a pedido Adriana Ramacciotti Villarino do cargo de Chefe de Seção da Técnica Legislativa”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, **ADRIANA RAMACCIOTTI VILLARINO**, Registro Funcional nº 2517, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA TÉCNICA LEGISLATIVA, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEI Nº 804, DE 28 DE MARÇO DE 2008

“Altera a alínea “b”, do inciso II, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 312, de 9 de outubro de 1998 e dá outras providências.”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera a alínea “b”, do inciso II, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 312, de 9 de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º
II – Representantes de Entidades não-governamentais:
.....
b) um representante de Clube de Servir;”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Bertioga, 28 de março de 2008.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

UFIB - R\$ 1,8595

ATOS OFICIAIS**LEI Nº 805, DE 28 DE MARÇO DE 2008**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)".

Aitor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Valor R\$
10.10.00	23.6959043.2018		3.3.90.39	293	250.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos do Convênio firmado com o Ministério do Turismo para custear despesas com a VIII Festa Nacional do Índio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/03/08 À 28/03/08**

PROCESSOS 51103/86 – JOSÉ CACCIA, 06578/02 – ANTONIO DE CASTRO, Expeça-e a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **07939/02 – JAIR VILLAR, 05696/04 – LUIZ CARLOS PECCHI, 06794/04 – ZENITHAL – ORG. CONSTRUTORA COM. E IMOBILIÁRIA LTDA**, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **04063/06 – OSWALDO CARDOSO, 06696/98 – LUIZ CARLOS FARIA RODRIGUES, 07617/04 – RINALDO JOSÉ VIEIRA, 03561/03 – ALDO DO CARMO FAZIOLI**, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **50704/91 – HORST GEORGE RICHTER(PET.618), 21727/97 – ROSENDO GARCIA CUNHA(ROC.1599/08), 04683/03 – LUCIANA LANCIONI CARDOSO(PET.651), 01506/94 – GILMAR RODA RODRIGUES(PET.628)**, Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **50601/82 – NIVIO FUSCHINI FILHO, 10958/96 – DOUGLAS GODOY RICA, 13078/96 – EDUARDO MIGLIORINI, 02690/93 – ARTUR LEAL GAVINO, 03316/00 – MÁRCIO EDUARDO SCHNEIDER, 08787/07 – SEFI, 07580/95 – ANGELO CARLOS ALVARENGA E OUTRA, 53403/88 – JOAQUIM FARINA FERNANDEZ, 04683/03 – LUCIANA LANCIONI CARDOSO**, Arquite-se assunto solucionado., **5235/05 – SEFI (EPAMINONDAS SALES LOPES-PET.585), 53863/91 – FAIRBANKS NASCIBENI ARQ. E CONSTR. LTDA. (PET.604), 1725/08 – SESC SERV. SOCIAL DO COM. (PET.1725), 8430/07 – ARTUR GOMES DE SOUZA (PET.413), 51195/87 – MARIO DALL'ANESE (PET.576), 07102/95 – SEBASTIÃO JOSÉ DE SANTANA(PET.613), 51888/90 – SEFI(VALÉRIE TINGUELY-PET.627), 50898/85 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS(PET.676), 51605/88 – TSUYOSHI KUWAJIMA**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para regularização da documentação., **06796/98 – JANILDE MURTA RAMOS MAIA(GUIA DE ISS-CASA 13), 02567/03 – ITAGUARÉ INCORPORADORA LTDA(GUIA DE R.A.), 06796/98 – JOSÉ BRASÍLIO DE AZEVEDO MARQUES(GUIA DE ISS-CASA 7), 07427/07 – COOP. HABITACIONAL DE INTER. SOCIAL(MULTA-DIA 1309), 08054/01 – MARCOS DOS SANTOS CORDEIRO(GUIA DE R.A.), 04893/93 – PAULO BILLI FONSECA(DIA 1417), 01724/00 – LUIZ CARLOS G. DA SILVA(GUIA DE ISS), 07900/07 – SOPRETER – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA(DIA 1310), 04204/00 – LUIZ ALMEIDA DE LIRA(GUIA DE R.A.), 06417/03 – ANDERSON LOPES DE FARIAS(DIA 1353 + GUIA DE R.A.), 50754/91 – EDINEI SOARES SOBRINHO E OUTRO(DIA 1571), PROC. À FORMAR – PEDRO HILDEBRAND DA SILVA(DIA 1491), 03632/93 – ANTONIO DE LARA JUNIOR E OUTROS(GUIA DE ISS), 03997/07 – MARC HENRI BONHOHME(GUIA DE R.A.), 06319/05 – RAILTON ROCHA DE JESUS(MULTA-DIA 842), 50197/81 – ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA DE CASTRO(GUIA DE ISS)**, Correspondência devolvida., **28994/92 – RONY CONDE MARQUES, 51058/86 – CARLOS JOSÉ SAMPAIO MOTA**, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **08869/07 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **05160/94 – CONSFAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA(ROC.03115/03-PET.642)**, Indefiro o solicitado na petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., **01825/08 – ORLANDO FURLANI**, Multa de Obras e auto de Embargo nº 1582/08 para o imóvel sito à Estrada 10 – Quadra O – Lote 10 – Chácara Vista Linda.

Waldemar Cesar R. de Andrade
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/3/2008 – ARQUIVE-SE**

52234/1991 - JORGE AVELLAR KESSELRING; 40670/1992 - ALVARO ALMEIDA; 23534/1997 - NIVALDO SCARMANHA VECHA; 07722/1999 - DORIVAL PENHA RODRIGUES; 03742/2001 - JOSÉ DE QUINTAL JUNIOR; 09491/2000 - DAGOBERTO CIPRIANO DE JESUS OLIVA; 04521/2002 - CARLOS ALBERTO DE SOUSA FAIAS; 08894/2003 - SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS; 02301/2005 - C. E. BROTTTO - ME (CARLOS EDUARDO BROTTTO); 01202/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 01408/2006 - AURÉLIO CASTANHEIRA FERNANDES; 01418/2006 - LOTHAR TREPTOW; 01711/2006 - GREEN BIKE E MOTOS LTDA - ME; 01745/2006 - SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA; 01896/2006 - PAULO KIMOTUKI; 02340/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - SA; 02411/2006 - DARIO ANASTACIO; 02619/2006 - RONALDO E SOUZA; 02646/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02689/2006 - RENALDO DE ALBUQUERQUE CASTRO; 02752/2006 - SÉRGIO SANT'ANNA CAMARGO; 02768/2005 - ESTÉFANO KACAS; 03400/2005 - PURA FÓRMULA FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME; 03411/2005 - MOTOCUBO DRAGÕES DO MAR (NÉVIO M. O. C. FILHO); 03451/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 03652/2005 - MARIA IDALINA FERNANDES POMBO; 03917/2005 - ERENILDO DA SILVA PEREIRA; 04456/2005 - AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - (AGEM); 04762/2005 - DIEGO ROBERTO ROSA; 04929/2005 - JOSÉ CARLOS BARRETO; 06231/2005 - MARCOS ANDRÉ PEREIRA; 08851/2005 - DENIVALDO PEREIRA LEITE; 09345/2005 - ELLEN AKREMAN MACEDO TINÓS; 09488/2005 - LUIZ EDUARDO CORRÊA DOS SANTOS; 00109/2006 - JULIA BARI;

00893/2006 - BRUNA WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES; 00894/2006 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 01026/2006 - ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA; 01139/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 01035/2004 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 01181/2004 - ERNESTO PEREZ; 01355/2004 - MARIA DE LOURDES CAMPOS; 01180/2004 - ERNESTO PEREZ; 01993/2004 - WAGNER DERTONIO; 07149/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 07295/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07672/2003 - JOSUÉ EMÍDIO DA SILVA; 08515/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEPT; 04020/2004 - ANGELINA PICINATTO; 03179/2004 - CARLOS ROBERTO CÂNDIDO; 03796/2004 - MONTENEGRO DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LTDA; 05679/2004 - AURIVIANO BEZERRA FERREIRA VENTURA; 07639/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 08048/2004 - SECRETARIA DE TURISMO; 01238/2005 - CARLOS ANTONIO VIANA; 01531/2005 - ERAJÚ PEREIRA; 01909/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 02204/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N. 107-I); 07372/2007 - MARIA DE FATIMA DOS ANJOS TEODORO; 07441/2007 - INGO WILHELM SCHUTZ; 07457/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 07587/2007 - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS; 07632/2007 - SYLVIO LEAL CRUZ; 07928/2007 - NIVALDO RAMOS DA SILVA; 08107/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES); 08127/2007 - ENEDINA DOS SANTOS TORRES; 08149/2007 - JOSÉ RICARDO KOHATSU; 08226/2007 - JOÃO RAMOS; 08359/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1972-I); 08379/2007 - AURÉLIO GARCIA CREPALDI; 08456/2007 - SUELI APARECIDA SILVESTRE; 08459/2007 - DERLI DA SILVA; 08683/2007 - FRANCISCO HELDO OLIVEIRA; 08780/2007 - ANDREA SILVA MALHEIROS; 08842/2007 - VANJÓIAS CONSERVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 08870/2007 - DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTOS.; 08912/2007 - PEDRO PATRICIO; 08942/2007 - FABIANA SILVA DE SANT'ANA; 08953/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.; 08994/2007 - RUY DE BARRÓS JUNIOR; 09046/2007 - MARLI APARECIDA DE FARIA; 00111/2008 - MARIZIENE BARBOSA DE QUEIROZ; 00112/2008 - MAURO TADEU E. F. PIMENTEL; 00113/2008 - NOEMIA LAUTERT MORCELLI; 00143/2008 - FELIX FERNANDO HERNANI LOAYZA; 00150/2008 - MARCIO DA SILVA TINÓS; 00176/2008 - INGAI INCORPORADORA S/A.; 00319/2008 - CLAYTON TADEU CORDEIRO; 00331/2008 - SERGIO TADEU AREDES BONILHA; 00412/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00438/2008 - VANESSA BORGES MATEIKA; 00461/2008 - INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA; 00494/2008 - RESERVA SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 00576/2008 - ANTONIO CARLOS H. MARQUES; 00587/2008 - ÉRICA FRANCO DE OLIVEIRA; 00699/2008 - RAIMUNDO RAILSON NETO; 00726/2008 - IRENI LOPES MACEDO; 00729/2008 - BENEDITO GERMANO DOMINGUES; 00759/2008 - ADRIANO FRANK BATISTA DOS SANTOS (THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.); 00766/2008 - MARIA APARECIDA DUARTE SILVA; 00799/2008 - DOUGLAS ORTIZ BLUHU - ME.; 00838/2008 - FRANCISCO CARLOS XAVIER ARAUJO SOBRINHO; 00868/2008 - THEREZA CRISTINA A. P. CURY; 00889/2008 - LUIZ GUSTAVO DOMINICHELLI; 00894/2008 - GUSTAVO TOZATO SEPE; 00942/2008 - CLÉRIO ALVES COSTA; 00951/2008 - EDILEUSA MAIA DA SILVA; 00998/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 082/08 - REQ. 2038); 00996/2008 - LUIZ ESCANUELA BELESSO FILHO; 01022/2008 - MARIA EURIDES ALVES DOS SANTOS; 01090/2008 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS; 01114/2008 - MIGUEL ANGELO PACÍFICO; 01144/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 01161/2008 - CARLOS EDUARDO GOMES ALVARES; 01187/2008 - LUIZ TOSHIO MATSUMOTO; 01201/2008 - JOSÉ MELNIK; 01371/2008 - MARIA DO CARMO SANTOS; 05329/2002 - JOSÉ LUIS GONÇALVES ASSUNÇÃO; 06663/2002 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 10672/2000 - PEDRO CORTEZ; 03903/2001 - JOSÉ CARLOS FERREIRA LOUREIRO; 03328/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 01255/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETL); 01223/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETHO); 00503/2003 - MONICA APARECIDA PERES DE MORAIS; 01515/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01308/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 01657/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 02745/2003 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 02228/2003 - LICIANO DA SILVA GONÇALVES; 02710/2003 - ODAIR JOLO; 05307/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05322/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05763/2003 - SUPERMERCADO KRILL BERTIOGA LTDA; 04761/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 06455/2001 - TIEKA YANASE; 06433/2001 - MARIA MADALENA ROSA DE ANDRADE MARTINS; 07508/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 08013/2001 - JOÃO DE NÓBREGA JUNIOR; 00083/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00654/2002 - ROSENILDA SANTOS ARRUDA; 01271/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.FINANÇAS E JURÍDICO; 01926/2002 - A. I. ALVES JUNIOR-ME; 04481/2002 - OSWALDO TOMÉ; 03795/1999 - ALDENICE MACARIO PRATES; 05547/1999 - CARLOS EDUARDO ANDRIGO MOREIRA; 06154/1999 - CLAUDETE DUARTE NOVAES; 07857/1999 - GILBERTO LOPES CASALI; 04389/2000 - ALINE CORRÊA DE ARAUJO; 06693/2000 - REGINA MARIA ALÉO; 07607/2000 - JUCILEIDE HENRIQUE DA SILVA; 07370/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01873/2000 - LUZIA STROEDER; 08938/1999 - GARRIDO POWER ESPORTES NAUTICOS LTDA - ME.; 00595/2000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 02777/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 03801/2000 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA; 03800/2000 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA; 21461/1997 - COMERCIAL LOS GRINGOS LTDA - ME; 22562/1997 - HENRIQUE JOSE SILVA RODRIGUES; 03707/1998 - ADEGA FERRY BOAT LTDA - ME.; 06346/1998 - FERNANDO CARVALHO DA SILVA E OUTRO.; 00758/1999 - IRACI FERREIRA XAVIER; 02900/1999 - ANTONIO VILACA; 36421/1992 - ; 00817/1994 - JOSE AGOSTINHO MIRANDA; 04268/1994 - CID MUSSO JR.; 01149/1995 - RONALDO PEREIRA MATOS; 50976/1983 - SEBASTIAO DO NASCIMENTO; 52137/1986 - JOAO RODRIGUES; 52427/1987 - JOAO MOREIRA DE ANDRADE; 53142/1988 - ACC-ADU CELSO COMPETICOES E EMPREEND IMOB S/C LTDA; 52624/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50396/1989 - VICENTE ALVES DE SIQUEIRA E OUTROS; 50526/1989 - GIANFRANCO FAVALE; 52898/1989 - WALTER JOSE COSTA PESSARELLO; 50692/1990 - ELVIO PEDRO POLONI; 51863/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51443/1991 - EDNA DA SILVA RAMOS DA CRUZ; 02795/2006 - MARCOS BARRETO CAVALCANTE; 03008/2006 - FRANCISCO SOUZA BISPO; 03438/2006 - NORBERTO MIGUEL; 03553/2006 - JOÃO BAPTISTA FERREIRA; 03678/2006 - MG DOS ANJOS ALVES - ME; 03711/2006 - LOURDES MARIA DE JESUS; 04369/2006 - WALTER LUIS HADDAD; 05094/2006 - ADILSON RAMOS; 05116/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 05118/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05120/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (GARAGEM); 05121/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (GARAGEM); 05122/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEFF); 05137/2006 - ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.; 05138/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 05139/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 05142/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05143/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETVS); 05148/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 05151/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DAD); 05152/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (GARAGEM); 05170/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 05172/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DAD); 05173/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05174/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (GARAGEM); 05175/2006 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS); 05176/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEIF); 05177/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05179/2006 - SECRETARIA DE

ATOS OFICIAIS

ADMINISTRAÇÃO (DAD); 05188/2006 - CLEIDE RIBEIRO DA SILVA GUEDES; 05199/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 05204/2006 - GABINETE DO PREFEITO (DAD).; 05205/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05206/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05207/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05219/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (CAT); 05220/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05221/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05223/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 05224/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05225/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05226/2006 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE).; 05231/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 05233/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DAD); 05234/2006 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS); 05235/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 05245/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05246/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05253/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DAD); 05254/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DAD); 05255/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05257/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 05258/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 05276/2006 - CID MUSSO JUNIOR; 05286/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 05287/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 05288/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 05282/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 05305/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 05317/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 05901/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06193/2006 - SILVIA MÁRCIA GOMES GONÇALVES; 06334/2006 - NARCISO MOREIRA PRETO; 06529/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06792/2006 - PEDRO ABELARDO MIRANDA CARVAJAL; 07028/2006 - LUIZ HENRIQUE MALAVASI; 07029/2006 - LUIZ HENRIQUE MALAVASI; 07063/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07068/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07096/2006 - ALEXIS UNGER RAMOS; 07098/2006 - ANTONIO PAULO DOS SANTOS; 07305/2006 - REINALDO WEIPERT DE SOUZA; 07388/2006 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 07478/2006 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO JEQUITIBÁS; 07698/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07964/2006 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 07999/2006 - MARIA ROSANA A. PAPADOPOLI (AMIC).; 08091/2006 - BERIA SCHEIDT ROCHA; 08202/2006 - LUIZ FERNANDO BLUHU; 08207/2006 - ROGÉRIO BATISTA CACERES; 08269/2006 - HELENA HIROS BRITO JORGE; 08469/2006 - NORMA REGINA PAULO PINTO; 08503/2006 - SOLANGE BENNETT GODDY; 08509/2006 - AFONSO SCHOEMBERNER; 08574/2006 - FRANCISCO DE ASSIS LOBO DE MIRANDA; 08701/2006 - ROSANGELA DOS SANTOS PESTANA E OUTRO; 00107/2007 - JOSÉ CARLOS RONCHE FERREIRA; 00197/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 00307/2007 - CARLOS MARCIO DE ASSIS; 00338/2007 - CESAR ANTONIO DOS SANTOS; 00572/2007 - ALVINO ROTA; 00631/2007 - NEUCI SOARES DE LIMA CARNEIRO; 00866/2007 - MARLENE THEODORO; 00900/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP/CAT); 01071/2007 - FRANCISCO BEZERRA PEREIRA; 01090/2007 - CLAUDIANE FERREIRA SANTOS; 01164/2007 - ANTONIO CARLOS TORRES; 01247/2007 - CARLA TELES DE OLIVEIRA; 01250/2007 - MARIO MARCHIONNO; 01252/2007 - SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC. BERTIOGA; 01262/2007 - MARCILIO BRASIL PEREIRA; 01736/2007 - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG; 01796/2007 - MARIANE DE MIRANDA LELA MARIRI; 02022/2007 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02032/2007 - GERALDO JOSÉ DE PAULA; 02039/2007 - WILTON BAZUCO ORTIZ; 02287/2007 - HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO; 02456/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 02908/2007 - JOSEFA PEREIRA DE SOUZA; 03031/2007 - GILVANO JESUS LIMA; 03036/2007 - NELIO INACIO BENDER; 03128/2007 - JOSÉ ANTONIO DE MORAIS; 03148/2007 - EDUARDO ROSANOVA; 03324/2007 - ANIVALDO OLIVEIRA; 03399/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 03472/2007 - EDUARDO CERQUEIRA FERREIRA; 03798/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 03944/2007 - NEIDE FERNANDES DE FIGUEREDO; 03977/2007 - HUGO DE SOUZA; 04056/2007 - ALEX Y MARCO DAVOLI (GIUGAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA).; 04058/2007 - JOSÉ ALBERTO ALVES NETTO; 04196/2007 - ESTANISLAU DA SILVA SALLES; 04406/2007 - RAQUEL STEFANINI RODRIGUES; 04659/2007 - MARIA LUCIA CUSTÓDIO BALENCUELA; 04796/2007 - JOÃO DE SOUZA FILHO; 04828/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 04832/2007 - SAMUEL DE CARVALHO; 04866/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 04979/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES).; 05337/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05338/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05339/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05342/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05343/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05344/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05346/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05347/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05348/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05349/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05352/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05353/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05354/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05356/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05357/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05358/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05359/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05362/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05364/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05368/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05369/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 05381/2007 - LINDALVA PEREIRA DA SILVA; 05461/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE).; 05516/2007 - SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA; 05578/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES); 05879/2007 - IGOR GUERRA; 06099/2007 - BETA MAX DE BERTIOGA LOCAÇÃO E EQUIP. P/CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; 06053/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1772-1); 06126/2007 - JANDOVY LAISE; 06156/2007 - CLAUDIA APARECIDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA; 06178/2007 - LYDIA VASQUES RODRIGUES MOTTIN; 06195/2007 - MARCIO ZITEI DA SILVA; 06196/2007 - GERALDO MAGELA SOARES PIRES; 06199/2007 - JOSÉ ANTONIO MARTELLI JUNIOR; 06201/2007 - IVONE LARANJA SANCHEZ; 06243/2007 - JOSÉ ROBERTO SALMAZIO; 06601/2007 - ALÉCIO BOCATE; 50204/1983 - ROBERTO DE ARAUJO MENEZES; 06776/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 06827/2007 - ANTONIA LUIZA DA SILVA PERES; 06889/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 06962/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 07042/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1862-1); 07032/1995 - GERALDO ANTONIO MERIGUE DE FREITAS - ME; 10958/1996 - DOUGLAS GODDY RICA; 13078/1996 - EDUARDO MIGLIORINI; 50799/1987 - JOAO CARLOS HUNGRIA; 02706/1998 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC; 05494/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08017/2002 - MARILENE ALVES DE SOUTO; 08107/2004 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02333/2004 - FEITOZA E OLIVEIRA COM. PEÇAS E SERV. ENTREGA LTDA.; 06748/2005 - RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO; 07050/2007 - R. CENTIN PARQUES DE DIVERSÕES - ME; 06424/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 06695/1995 - JORGE BASILIO DEMIGLIANO; 52538/1989 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 03893/1999 - ROBERTO CHAGAS SIQUEIRA.

Eunice de Moraes Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/3/2008 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50685/1981 - JANDUIR LEITE CATANHA; 50065/1982 - NEUSA MARIA CARUSO; 50623/1984 - JOSE GERALDO MARTINS FLORET; 50280/1984 - MILAN KLIESTINEC; 52171/1986 - TULIO RIGATTO; 50733/1987 - ANTONIO CARLOS SARDENBERG; 50227/1987 - DINOVALDO GONCALVES E OUTROS; 51004/1987 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 51622/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50210/1988 - YUKIKO AOKI; 52157/1987 - JORGE BASILIO DEMIGLIANO; 50834/1988 - HORST GEORG RICHTER; 51938/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50678/1989 - JOSE CARLOS BUZINARO; 52210/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50482/1989 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51782/1989 - MARIO JOSE BONTEMPO; 51821/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 51517/1990 - ADAMO BRIGHI; 51751/1990 - JOAO ALBINO ROBLES; 50665/1991 - MARIA JOANILDE AMANCIO; 50704/1991 - HORST GEORGE RICHTER; 53943/1991 - ANTONIO SETIN; 52940/1991 - PEDRO DE ALCANTARA MOURA; 54075/1991 - SARAH CARNE; 26291/1992 - JORGE GUIMARAES; 60084/1992 - SEGIO BARLETTA; 53587/1992 - ; 04571/1993 - JOSE MARCOS FRAGAL; 01506/1994 - GILMAR RODA RODRIGUES; 01000/1994 - JUAN JOSE REOL TRANCHO; 01688/1994 - CLAUDIO RUIZ; 01971/1995 - SARAH CERNE; 05212/1995 - JOSÉ ANTONIO CABRERA; 05567/1995 - NEIDE Y. HOSHINO; 07735/1995 - MARIA IDALINA FERNANDES POMBO E OUTRO.; 10414/1996 - POU-SADA DO BORGINHO LTDA. ME; 02044/1998 - RICARDO LUIZ DOS SANTOS; 04036/1998 - JACINTHO AMMIRABLE; 03893/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00011/1999 - ETELVINO GERALDO DO REGO; 08543/1999 - MERCADO E PADARIA COSTA DO SOL; 01388/2000 - LUCIANA ESHER CASTRO BARBOSA; 02730/2000 - LIDIA ZAMPOLI; 03757/2000 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS; 04713/2000 - VIVIANE HOMEM DE MELLO; 07458/2000 - CHRISTIANE DE MOURA KOKUMAI; 08417/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEEA); 09418/2000 - JOSÉ IVO BREJÃO; 09309/2000 - GILNARMAR RODA RODRIGUES; 03428/2001 - MARCOS ANTONIO CRESTANI; 04658/2001 - ALÍPIO DA COSTA RAPOSO JUNIOR; 04860/2001 - ANTONIO MARTINS FERREIRA E OUTRO.; 05450/2001 - JORGE DA SILVA MOREIRA; 05513/2001 - JORNAL CIDADE DE BERTIOGA LTDA - EPP; 08663/2001 - ALEXANDRE LAGUNA BERTIOGA - ME; 07060/2001 - BERTY-OCAS APART HOTEL LTDA - ME; 07933/2001 - KENNEDY DALLA; 09427/2001 - ERNESTO PEREZ; 09287/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/ISS; 09535/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-SERE; 03368/2002 - EDSON MASSANOBU YANAGUI HAYAKAWA; 02862/2002 - HSBC BANK BRASIL S/A; 03686/2002 - DIEGO FEIO PEREIRA; 05172/2002 - NICANOR ADRIANO GONÇALVES LEITE; 05223/2002 - SILVIO CRISTONI; 05999/2002 - REYNALDO BIGEL JUNIOR; 06065/2002 - POU-SADA DO BORGINHO LTDA - ME; 07881/2002 - SARAH CERNE; 02118/2003 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA; 03115/2003 - JOSÉ BENTO DOMINGOS; 02822/2003 - ALDRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA; 03595/2003 - NEIDE MIEKA ORIKAWA MOTA; 03419/2003 - MARIA DA GLÓRIA DA SILVA VICENTE; 04683/2003 - LUCIANA LANCIONI CARDOSO; 04082/2003 - ROSEMARY DOS SANTOS; 07415/2003 - HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA; 08840/2003 - ALCINA CORRÊA AFFONSO; 01357/2004 - MARIA APARECIDA DE SALES; 03135/2004 - OSVALDO DA SILVA FILHO; 01896/2004 - CARLOS ANTONIO JUNIOR; 05341/2004 - ELAINI APARECIDA COLICHINI DE SOUZA; 05499/2004 - CARMEM LAPENA AMMIRABLE; 05465/2004 - RIEMA SCP ILHA DA MADEIRA; 08184/2004 - MARCOS ANTONIO CRESTANI; 00389/2005 - ANTONIO PINHAVAL GIMENEZ E OUTRO.; 03306/2005 - ANDRÉA MATTOSO SAUDA; 04331/2005 - SIDNEI TEIXEIRA; 15973/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05608/2005 - MACÁRIO ANTUNES QUIRINO; 06420/2005 - PURA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME; 07109/2005 - FLÁVIO VARELLA GIUFFRIDA (COND. EDIF. RIVIERA GARDEN).; 07353/2005 - CARLOS FLAVIO OLIVEIRA JAQUEIRE; 07526/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 09328/2005 - HELOIZA HELENA HUCKEMBECK; 00399/2006 - ALTO ASTRAL LIMPADORA LTDA - ME; 01112/2006 - MOGIENE SERVIÇOS DE LIMPEZA S/S LTDA; 01776/2006 - GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS; 03295/2006 - JULIANA DE SOUZA MARIANO; 03443/2006 - SANDRO BUENO JUSTO; 05413/2006 - MARCO AURÉLIO DA CUNHA FERREIRA ESQUADRIAS - ME; 07423/1995 - MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA PANICUCCI; 52342/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA. FAZENDA ACARAU; 07372/2006 - ANDREA NOGUEIROL LOBO; 00179/2007 - SILVIO TADEU AGOSTINHO; 01160/2007 - LIMPADORA MAR AZUL LTDA - ME; 01452/2007 - DEDETIZADORA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; 01612/2007 - SILVANA FERREIRA DA SILVA; 05564/2007 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA).; 06008/2007 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ).; 06416/2007 - ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO; 06493/2007 - HEIDEMARIE ILSE MARTHA B. MACHADO; 06529/2007 - ORIVALDO EPAMINONDAS DOS SANTOS; 08948/2007 - MORADORES E COMERCIANTES DA AV. THOMÉ DE SOUZA.; 50408/1982 - TULIO RIGATO; 01800/1993 - DEJANIRA LUIZ; 01801/1993 - DEJANIRA LUIZ; 05571/1995 - DEJANIRA LUIZ; 11495/1992 - MARIA IDALINA FERNANDES POMBO E OUTRO.

Eunice de Moraes Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/04 CONVOCAÇÃO Nº. 01/08

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2004 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

Cargo: Farmacêutico	Class.	Inscr.	Nome	CPF	Total
04	82000006356		RENNÉ MARCELLO HOJDA	036.854.548-20	60,00
05	82000001150		GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	130.551.288-00	60,00

Cargo: Endodontista	Class.	Inscr.:	Nome	CPF	Total
03	82000006224		CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI	050.140.598-48	84,21

Bertioga, 27 de março de 2008.

Enio Xavier
Secretário Interino de Administração e Finanças

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO/BERTPREV**Conselho Municipal de Educação – CME**

A presidente do Conselho Municipal de Educação, profª Lucia Helena Carvalho Gonzalez convoca os Srs. Conselheiros para a reunião ordinária do dia 02/04/2008, às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural de Bertioga.

Pauta:

- Discussão de um Projeto de Trabalho;
- Metas de atuação das comissões formadas;
- Leitura de documentos enviados pela Câmara Municipal;
- Assuntos gerais

Lucia Helena Carvalho Gonzalez
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca os membros do COMAE:

- **Adriana Fernandes da Silva Santos**
- **Antonio Teixeira Gomes;**
- **Aparecida Maria Brasil;**
- **Dalva de Oliveira Silva;**
- **Helen Pereira Quintela;**
- **Helena de Lima Barcelos;**
- **Júlio Diaz Garcia Júnior;**
- **Maria das Neves de Castro;**
- **Maria Paula de Oliveira L. Rollo Pontes;**
- **Mário Sérgio Marchesin;**
- **Maurício Antonio Moreno de Oliveira;**
- **Neiva Alves;**
- **Telma Oliveira Godinho da Silva.**

para a Reunião Ordinária que realizar-se-á:

Dia: 02/04/2008

Horário: 10h30

Local: Sala dos Conselhos – junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – Rua Luis Pereira de Campos, 901.

Quirino Alves Carneiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Convocação Contur

O CONTUR convoca todos os seus membros e convida os interessados para participar de reunião ordinária que será realizada no próximo dia 01 de abril do corrente, às 11:00 hs, na Sala dos Conselhos, localizada no Paço Municipal.

Pauta: Assuntos Diversos

Manfredo Zepf
Presidente

Convocação

A presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do fundo de manutenção do ensino básico – FUNDEB –ª Maria dos Passos Silva, convoca os srs Conselheiros para uma reunião extraordinária a realizar-se dia 02/04/08 (quarta-feira), às 14h30, na SE.

Pauta

- Formação de comissões
- Assuntos gerais
- Censo escolar

Maria dos Passos Silva
Presidente do Conselho do FUNDEB

**EDITAL Nº 010/08
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 001/08, à favor da empresa Vivo S.A., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado a melhor proposta menor preço, referente a prestação de serviços de telefonia móvel celular, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 3º e 6º), conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública Bertioga, 26 de março de 2.008.

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

EDITAL nº 02/08 - BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Miguel Seiad Bichir Neto, faz uso do presente edital para **cientificar os servidores efetivos** que esse ano será promovido o **recadastramento**, conforme calendário abaixo:

Servidores Efetivos que aniversariam em	Mês do Recadastramento
Janeiro e fevereiro	Abril
Março e abril	Maio
Maio e junho	Junho
Julho	Julho
Agosto	Agosto
Setembro	Setembro
Outubro	Outubro
Novembro	Novembro
Dezembro	Dezembro

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do BERTPREV, pois é a partir do cadastro atualizado que se define as alíquotas e políticas administrativas para o alcance do equilíbrio atuarial, portanto é imprescindível o comparecimento do servidor munido das informações cadastrais, como endereço, dependentes e principalmente aquelas referentes aos tempos de serviço anterior.

Lembramos que conforme artigo 99 da Lei 12/02, o atendimento à convocação para o recadastramento do BERTPREV implicará em fornecimento de atestado de comparecimento para fins de justificativa perante a chefia.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2.008.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 04/08 - BERTPREV
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**
Contratado: **SUPREV - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA.**
Processo administrativo: 033/07 – BERTPREV.
Assinatura: 20/03/07.

Objeto: Prestação de serviços atuariais
Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 12 meses, conforme previsão contida na Cláusula Quarta.
Valor mensal: R\$ 652,02, resultante da variação do IGPM, conforme previsão contida na Cláusula Sexta.

Bertioga, 24 de março de 2008.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 1º de abril de 2008, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Ação Social, na Rua Valter Pereira Prado nº 77, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, para discussão da seguinte pauta:

1. Avaliação dos Relatórios Circunstanciados dos programas de Proteção Social Básica e Especial co-financiados pelo Governo Estadual;
2. Regulamentação do sistema de monitoramento das ações de assistência social executadas por instituições governamentais e não-governamentais no âmbito do município;
3. Indicação nº 2138-I, da Câmara Municipal, visando regulamentar repasses de subvenção e auxílio a entidades sociais;
4. Assuntos gerais.

ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
Presidente do CMAS / Bertioga

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NO CADASTRAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Comissão de Cadastro e Eleição do Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria 051/08, de 14/03/08, e considerando o disposto na Lei 312 de 1998, torna público que está aberto o período de cadastramento para as entidades não governamentais interessadas em participar do referido Conselho.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição dos 9 (nove) representantes de entidades não-governamentais para compor o Conselho Municipal do Idoso, com mandato de 2 (dois) anos.

II – CONSELHO

O Conselho Municipal do Idoso foi instituído pela Lei 312 de 1998, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Saúde, de caráter deliberativo, normativo e consultivo.

Constituído por 17 (dezesete) membros e 17 (dezesete) suplentes, sendo 7 (sete) representantes do Poder Executivo, 1 do Poder Legislativo e 9 (nove) representantes de entidades não-governamentais.

Conforme disposto no artigo 4º, II, alíneas de “a” a “d”, da Lei 312 de 1998, os representantes das entidades não-governamentais contará com 9 (nove) representantes e seus respectivos suplentes, escolhidos da seguinte forma:

- a) 3 (três) representantes de Entidade de Idosos e/ou Grupos organizados da 3ª idade;
- b) 2 (dois) representantes de Clubes de Servir;
- c) 3 (três) representantes da Sociedade Civil, que integrem Associações de Bairros e/ou segmentos correlatos;
- d) 1 (um) representante de Entidade Religiosa

III – DAS INSCRIÇÕES

Está aberta inscrição para entidades legalmente constituídas no município indicarem representantes para membros titulares e suplentes, a fim de participar da eleição do Conselho.

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de **31 de março a 30 de abril**, no horário compreendido entre as 9:00 e 16:00 horas.

O período de inscrição somente será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

Os interessados deverão comparecer no período de inscrição na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, localizada na Rua Luis Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, para retirar a ficha de inscrição, preenchê-la e protocolá-la, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Estatuto Social
- b) Cópia do CNPJ
- c) Ata da última eleição
- d) Ofício indicando um membro titular e um suplente

IV DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastro e Eleição, a fim de verificar se foram atendidos os requisitos estabelecidos neste edital.

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas.

Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido à Comissão de Cadastro e Eleição, em até 2 (dois) dias da publicação do resultado, devendo ser protocolado na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

As decisões dos recursos interpostos e das impugnações serão divulgados no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 28 de março de 2008.
COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado de 13/03/2008 e 14/03/2008.

7307/07 GILBERTO BATISTA DE ARAÚJO – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904. (Em 13/03/08); 9095/07 cab. 7698/07 LETES PARTICIPAÇÕES LTDA. – Expeça-se a Licença para edificar Stand de Vendas, com 111,00m² nos limites internos do lote, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Engenharia Costa & Hirota LTDA. CREA nº 07019768-3. (Em 13/03/08); 4602/06 cab. 3711/03 PLANNING – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 13/03/08); 5839/04 cab. 4659/04 VILMA RODRIGUES – Compareça o R.T. para esclarecimentos, qto. ao desmembramento. (Em 13/03/08); 329/08 cab. 51.615/88 ROSEMARY DE LORENZO NOGUEIRA SILVEIRA – Indeferido, nos termos do art. 48 – 19.2 – e – da lei 317/98, referente a recuo lateral de 1,80 m inferior a 2,25 m, correspondendo a 1,50 m + H/10; art. 25 da lei 315/98, referente a área do dormitório de empregados, inferior a 6,00m², conforme Código Sanitário Estadual; - não apresentou procuração da proprietária; - não localizei a integralidade dos 6,30m² modificados. Ao Sefi. (Em 13/03/08); 7754/07 WILLIAM FABIANO DE FREITAS – Qto. a Petição nº 472/08. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente a título de propriedade em nome exclusivo do requerente, não apresentou especificação condominial e não apresentou ART correta; art. 25 da lei 315/98, referente a pé direito das passagens cobertas, inferiores a 2,50 m; - inversão da designação numérica de casa 01 / casa 02 em relação ao emplacamento, nº 290 e 296, respectivamente. (Em 13/03/08); 172/07 cab. 51.103/86 JOSÉ CACCIA – Emolumentos complementares da piscina. (Em 14/03/08); 6800/07 cab. 6799/07 MARIA DEISE DO NASCIMENTO E OUTROS – Sim, como requer. Aprovo o projeto urbanístico, pagos os emolumentos, em 30 dias. Enviar ao DDA quanto a questão ambiental. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904. (Em 14/03/08).

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe do SEAL

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/03/2008 À 27/03/2008

PROCESSOS: 19029/97 – MARIA OLIVEIRA ALVES - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA RETROATIVA EM FACE DA COTA DA FISCALIZAÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 17.027 EM 08/02/2000 NO MESMO LOCAL COMO FIRMA INDIVIDUAL, CONFORME FLS. 38. 5341/04 – ELAINI APARECIDA COLICHINI DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA IM. 39230, CONFORME SOLICITADO NA PETIÇÃO 640/08. 8938/05 – DANILU CESCO - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA IM. 45.560, CONFORME SOLICITADO NA PETIÇÃO 4391/07. 3295/06 – JULIANA DE SOUZA MARIANO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA IM. 47.750, CONFORME SOLICITADO NA PETIÇÃO 611/08. 6304/07 – MÁRIO HENRIQUE ALVES BARBOSA – ME – DEFIRO PELO PRAZO DE 30 DIAS, O SOLICITADO PELA PETIÇÃO 581/08. 7708/07 – JOSÉ C. DA SILVA BERTIOGA – ME – DEFIRO O PRAZO DE 30 DIAS, SOLICITADO PELA PETIÇÃO 1593/08. 536/08 – MARIA APARECIDA ZARA LIMA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 51,14. 660/08 – ADOLFO VASCONCELLOS PINTO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TLCS – TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SOLICITADO NA PETIÇÃO 516/08. 735/08 – DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, ARTIGO 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 334,96. 809/08 – FERNANDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 51,14. 949/08 – ANA MARIA VARGAS DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 442,20. 1193/08 – AMANDA CRISTINA SAKAI DE OLIVEIRA – ME – DEFIRO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 305,96. 1218/08 – CONTASUL

ATOS OFICIAIS/BERTPREV

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME - DEFIRO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 412,11. 1343/08 – MÔNICA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO. 1344/08 – ELIANA VICENTE - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO. 1348/08 – POUÇADA YGOÁ LTDA – ME - DEFIRO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 427,00. 1378/08 – LAÍS FLÁVIA DE SOUZA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 401,98. 1379/08 – NATÁLIA MULLER CAMILO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 234,59. 1410/08 – LUCAS PEREIRA FERRO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 186,60. 1412/08 – OSMAR ALVES DE MOURA JÚNIOR - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 200,99. 1413/08 – F. J. INCORPORADORA LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, ARTIGO 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGADOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 282,00. 1418/08 – BANCO ITAÚ S/A - DEFIRO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.652,74. 1419/08 – BANCO ITAÚ S/A - DEFIRO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.652,74. 1420/08 – BANCO ITAÚ S/A - DEFIRO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1.652,74. 1462/08 – SIDNEY BUCHMAN - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 85,22. 1469/08 – REGINA REICHE - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 487,22. 1471/08 – VANDINEI FARIAS - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO. 1529/08 – ERIC APARECIDO SALOMÃO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 42,61. 1568/08 – DULCE E ELIZABETE LTDA – ME - DEFIRO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 396,12. 1600/08 – BAR LANCHONETE E PETISCARIA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS, SOLICITADO PELA PETIÇÃO 1600/08. 1642/08 – PRISCILA JOSÉ ABRÃO – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º, ARTIGO 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 279,12. 1699/08 – BICICLETARIA AARY LTDA – ME - DEFIRO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 461,78. 1705/08 – PATRÍCIA CRESTANI CAPUTO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 401,99. 1836/08 – MANOEL MESSIAS DE SIQUEIRA – ME - DEFIRO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 434,86. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**MARCO ANTONIO DE FREITAS
DIRETOR DE FINANÇAS**

Atos do CHEFE DO SETAP Expediente Despachado de 13/03/2008 e 14/03/2008.

7340/07 ROSANA BORTOLOMASI GINESI – Sim, como requer, quanto a inscrição do profissional nesta Seção. Ao SEFL, para prosseguimento. (Em 13/03/08); 437/08 LUIZ TONELLI – Compareça o R.T., a apresentar quantidade de vias de plantas, para prosseguimento da análise. (Em 13/03/08); 795/08 MATHIAS PEDRO FILHO – Compareça o Arq. Emerson Aires Melro para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar especificação condominial; - corrigir formato e dimensões do lote; - corrigir assunto; - indicar altura da pérgula, junto a divisa lateral; - rever quadro de áreas, repetição; - assinar ART. (Em 13/03/08); 7984/07 cab. 50.533/87 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Compareça o R.T., a tomar ciência da cota retro, (Em 13/03/08); 524/08 cab. 2206/07 CELI PARTICIPAÇÕES LTDA. – Compareça o Arq. Laudino Boselli, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas: nºs apagados; 2) recuo lateral ≥ 2,05; 3) cotas ilegíveis no corte; 4) largura da rua: 15,00 m. (Em 13/03/08); 436/08 cab. 51.173/90 JOÃO CANDIDO DA SILVA – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) espelho do IPTU; 2) título de propriedade; 3) edificação fora do lote; 4) solucionar processo nº 9437/00; 5) emplacamento. (Em 14/03/08); 2534/06 cab. 7195/00 AGOSTINHO BENEDITO DE MORAES – Compareça o R.T., a apresentar plantas, conforme o local. (Em 14/03/08); 4129/05 cab. 6330/04 JOÃO SUDATTI – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) apresentar ART fossa conforme informação do R.T. em 14/03/08; 2) projeto de esgoto com equívocos e sem 3) caderneta de obras, sem assinaturas. (Em 14/03/08); 2974/06 MANUELITO FRANCISCO DOS SANTOS E/OU – Sim, como requer, a Petição nº 583/08. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. A documentação apresentada não elucida quem é o proprietário original e nem seus desdobramentos. Anexar matrícula do 1º CRI correta, do local. (Em 14/03/08); 8600/07 AIRTON JOSÉ DA SILVA – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) quanto ao acostamento altura máxima 4,50 m; 2) corrigir corte BB; 3) quanto a inversão das fachadas laterais. (Em 14/03/08); 327/08 MARIA APARECIDA ALVIM DE OLIVEIRA – Compareça a Arq. Maria Cecília Lichtscheide de Moraes, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) atender emplacamento; 2) projeto de esgoto com equívocos; 3) implantação do esgoto esquemático, quadro medidores e correios; 4) cotar perímetro por completo; 5) cota (NR); 6) planta de implantação; 7) fachada esquerda; 8) situação s/ escala; 9) título e assunto; 10) quanto a titularidade; 11) nº da inscrição do profissional; 12) implantar objeto de aprovação no lote na escala 1:100 também; 13) vide Plantas DESACORDO com anotações. (Em 14/03/08); 2894/07 JURACI DE SIQUEIRA GERALDO – Ao SEAD. Arquite-se, face ao tempo decorrido. (Em 14/03/08).

**ELAINE C.C. JOSÉ
Chefe do SETAP**

Atos do CHEFE DO SEAL Expediente Despachado de 17/03/2008

2417/04 cab. 1711/01 ROSA MARIA P.N. BERTI – Conforme Petição nº 135/08 – Sim, como requer quanto a 2ª via de alvará. (Em 17/03/08); 4258/07 EDVALDO GONÇALVES SALLES – Revogo despacho de indeferimento de ofício. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892. (Em 17/03/08); 7617/04 RINALDO JOSÉ VIEIRA – Sim, como requer, quanto a Petição nº 476/08, pago ISS e emolumentos, em 30 dias. (Em 17/03/08); 3950/04 cab. 54.499/91 MANOEL DA ROCHA CREOULO – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 17/03/08); 6040/04 cab. 4650/04 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO – Compareça o R.T. para esclarecimentos qto. a guia correta. (Em 17/03/08); 7335/06 cab. 7334/06 MARIO BAPTISTA – Compareça o R.T. para esclare-

cimentos, em 30 dias. (Em 17/03/08); 7328/07 PEDRO GALO – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 17/03/08); 8121/07 cab. 50.989/81 GHR – GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LTDA. – Mantenho o indeferimento, visto a não observação da lei 317/98, artigo 31, § 3º letra a, quanto ao prazo solicitado em fls.24. (Em 17/03/08); 5969/07 cab. 10.461/96 EVALDO SCHELESKY DE ARAUJO – Qto. a Petição nº 4342/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral. Não computo, no pav. térreo, a projeção dos acréscimos do pav. superior. Ao Sefi. (Em 17/03/08); 6801/07 cab. 6338/99 MILTON ROBERTO VECCHI – Sim, como requer qto. a Petição nº 549/08. Mantido o indeferimento, desacordo com a lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. (Em 17/03/08); 3106/07 cab. 7723/00 VICENTE ALVES DE SIQUEIRA – Indeferido. Não atende lei 317/98, art. 48, tab. A e mais: calha, condutor, altura nos acostados, quadro de legenda, planta de locação e cobertura e observação do tratamento de esgotos. (Em 17/03/08); 1341/08 cab. 7809/05 CONDOMÍNIO VILLA DE PORTUS CALÉ – Indeferido, não atende lei 317/98, art. 48 tab. “A”; lei 316/98, art. 43 § 1º e 2º e mais: cotar por completo as peças gráficas e denominá-las. Obs. A Sra. Andrea Silva Diniz, só poderá assinar como proprietária as áreas de acréscimo no que toca como área comum do condomínio, sendo que as áreas privativas deverão ser autorizadas ou assinadas pelos Srº proprietários, documentação insuficiente. (Em 17/03/08); 6914/06 VITOR ROBERTO BUZINARO – Indeferido. Não atende o artigo 63, incisos I e II do Código Sanitário Estadual Decreto Est. 12342/78. Quando corrigir planta corrigir cortes e fachadas. Quanto ao pergolado, existe somente o descoberto, favor corrigir texto. Rever a implantação esquemática do esgoto (valas de infiltração), no projeto arquitetônico, todos os itens elencados já foram observados no C.Q. de 19/07/07. Encaminhar ao Sefi para providências cabíveis. (Em 17/03/08); 832/07 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. – Indeferido. Não há amparo legal para o solicitado. (Em 17/03/08); 7693/07 cab. 6715/07 PEDRO CORTOPASSI – Indeferido, nos termos do art. 25 da lei 315/98, referente a altura da varanda inferior a 2,50 m, conforme Código Sanitário Estadual; art. 42 da lei 316/98, referente a inexistência de projeto do sistema de tratamento de esgotos. Quanto a construção, em desacordo com o art. 48 da tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral; - formato do terreno incorreto e outros, conforme anotações do emplacamento; - não apresentou laudo de vistoria e memorial descritivo, construtivo, compatível com o projeto. Ao Sefi. (Em 17/03/08).

**ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe do SEAL**

Atos do CHEFE DO SETAP Expediente Despachado em 17/03/2008

1705/08 PATRÍCIA CRESTANI CAPUTO – Sim, como requer quanto a inscrição do profissional, junto a esta Seção. (Em 17/03/08); 6855/07 cab. 4360/02 NATÁLIA HAMANI – Compareça o Arq. André Rogério de Santana, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 22/10/07, por completo: itens: A) 11 e 10 relativo ao esgoto; B) 8, relativo a áreas da cobertura e quadro de áreas; C) itens 1, 5 e 6 (piscina) não está aprovada; D) item 5 completar assunto; E) quanto ao acostamentos, alturas e extensões; 2) quanto a demolição no quadro de áreas e assunto; 3) no assunto trata-se de acréscimo de área; demolição e legalização de acréscimo; 4) apresentar planta aprovada para observação do título da aprovação. Plantas vistas. (Em 17/03/08); 9091/07 cab. 9227/01 JAMES LIRA DE LIMA – Retifico o nº de emplacamento de 331 para 315, alteração deve ser levada a registro. Indeferido a regularização proposta, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos, lateral e de fundo; - não apresentou especificação condominial, não apresentou anuência dos co-proprietários. Ao Sefi. (Em 17/03/08); 6842/00 cab. 50.799/87 VICENTE ALVES DE SIQUEIRA – Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 17/03/08); 3061/05 MARCELO VICENTE – Conforme Petição nº 616/08. Revogo o indeferimento de ofício. Haja vista o equívoco ao anexar documentos. Sim, como requer quanto a Petição de nº 458/08. (Em 17/03/08).

**ELAINE C.C. JOSÉ
Chefe do SETAP**

PARECER ATUARIAL

O BERTPREV apresentou, em 31/12/2007, déficit atuarial de R\$ 6.130.324,02, o qual resulta da diferença entre as provisões matemáticas (R\$ 63.488.605,34) e o patrimônio líquido informado pelo Instituto (R\$ 57.358.281,32). O equacionamento do déficit atuarial será feito mediante a instituição das alíquotas de contribuição sugeridas no plano de custeio, as quais deverão ser revistas em cada reavaliação atuarial anual. O equacionamento do déficit atuarial será feito mediante a instituição das alíquotas de contribuição sugeridas no plano de custeio, as quais deverão ser revistas em cada reavaliação atuarial anual. Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo período de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que possam desequilibrá-los financeira, econômica e atuarialmente. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação. Neste ponto a Constituição Federal determinou, com a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, o alcance e a manutenção do equilíbrio atuarial de todos os regimes previdenciários de entes públicos, sendo ratificada pela regulamentação dos regimes de previdência dos servidores públicos, consoante a Lei nº 9.717/98. Este é o nosso parecer.

São Paulo, 03 de março de 2008.
**Antonio Mário Rattes de Oliveira
Atuário - MIBA 1.162**

Parecer dos Auditores Independentes

Bertioga, 10 de março de 2008
Aos Diretores e Membros do Conselho Fiscal e Administrativo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV

1. Examinamos o balanço patrimonial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e as correspondentes demonstrações dos déficits dos exercícios, do fundo de previdência e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. A determinação da composição das reservas matemáticas foi conduzida sob a responsabilidade do consultor atuarial externo à entidade, e nosso parecer, no que se refere à determinação da composição do exigível atuarial, está baseado exclusivamente no parecer desse consultor.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº. 9, a Entidade propôs ação contra a União Federal visando a sua imunidade tributária quanto a uma eventual cobrança do PIS/PASEP, dos últimos cinco anos, pelas autoridades fiscais. No exercício de 2007, a referida ação foi julgada improcedente em 1ª instância. A Administração da Entidade recorreu dessa decisão, e optou em não constituir uma provisão para atender as eventuais perdas deste processo. Assim sendo, o déficit do exercício e o fundo de previdência em 31 de dezembro de 2007, estão demonstrados a maior e a menor em cerca de R\$ 770.000, respectivamente. 4. Com base em nossos exames e no parecer do consultor atuarial externo, como referido no primeiro parágrafo, somos de parecer que, exceto quanto ao efeito do assunto mencionado no parágrafo nº. 3 referente ao exercício de 2007, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e o resultado das operações, as mutações do fundo de previdência e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**LM AUDITORES ASSOCIADOS
CRC 25P018.611/0-8
Maurício Diácoli
CRC 15P129.562/0-5**

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO/BERTPREV**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina o Art. 74, inciso III da Lei Complementar 12/02, tendo examinado o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, e o Parecer dos Auditores Independentes, concluem e deliberam pela aprovação dos instrumentos por parte deste Conselho.

Bertioga, 25 de março de 2008.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente do Conselho Administrativo

CONSELHEIROS TITULARES:
FRANCILENE BENTO REBELO
JAIME FURTADO DE MELO JUNIOR
NICOLA DI VIRGILIO
NELSON MENEZES DOS SANTOS
DÉBORA M.M.PEREIRA DE ABREU
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO
JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina o Art. 74, inciso III da Lei Complementar 12/02, tendo examinado o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, e o Parecer dos Auditores Independentes, concluem e deliberam pela aprovação dos instrumentos por parte deste Conselho.

Bertioga, 25 de março de 2008.
LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES
Presidente do Conselho Fiscal

CONSELHEIROS TITULARES:
LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES
KALED ALI EL MALAT
MARIA PAULA DE O.L.ROLLO PONTES
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
KÉSIA SIEDEL DE ALMEIDA
AIRTON DA COSTA LOURENÇO

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07 A 19 DE
MARÇO DE 2008**

01592/08 – HOLDING 3MS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. TAXAS Ambientais. 07014/06 (05488/06) – JOSÉ MARIA GONÇALVES FERNANDES E OUTRO. TAXAS Ambientais. 06530/07 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL. Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento.

Nelo José Fernandes
Engenheiro Florestal
Secretário de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 01/08 - BERTPREV

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02 e/c LC 01/01, e considerando o teor do proc. adm. nº 031/08 – BERTPREV,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL ao servidor **José Ferreira de Melo Filho**, reg. 007, ocupante do cargo de escriturário, passando do nível 06CI para 06DI, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 24 de março de 2008.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
PRESIDENTE

**TOMADA DE PREÇOS 01/08
PROC. ADM. 1051/08**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi pelo Sr. Prefeito homologada a licitação em referência, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para as tribos indígenas durante a VIII Festa Nacional do Índio no Município, através de contratação estimativa no valor de R\$ 132.000,00, tendo o mesmo sido adjudicado à Sociedade Nheengatu de Doc., Preservação e Divulgação de Cultura Indígena e Meio Ambiente, com o preço unitário de R\$ 37,60 por indígena/dia.

Bertioga, 24 de março de 2008.
Roseney dos Reis Sabino Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS 03/08
PROC. ADM. 478/08**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi pelo Sr. Prefeito homologada a licitação em referência, cujo objeto é a prestação dos serviços de organização e realização da VIII Festa Nacional do Índio no Município, tendo o mesmo sido adjudicado à Projectum Com. e Stúdio de Áudio e Vídeo Ltda, com o preço global de R\$ 498.700,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos reais).

Bertioga, 27 de março de 2008.
Roseney dos Reis Sabino Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17/03/08 à 19/03/08**

INDEFIRO o pedido.
01695/08 – AMAURI MARCELO SANCHES. CERTIFIQUE-SE.
01769/08 – NEIMAR RODELLO LIZIDATI. **01650/08** – ALENCAR FLORIANO DE TOLEDO FILHO. **01708/08** – CATARINA IZABEL BAZZO PICIRILLI. Restitua-se com base na lei 324/987 arts. 225 a 228.
01081/08 – PEDRO DIAS VELASQUEZ. O valor de R\$ 47,05 (Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos). **00760/08** – OTAVIO JOSE DE SOUZA E OUTRO. O valor de R\$ 29,80 (Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos). **0853/08** – EMIKO MARGARETH. O valor R\$ 98,09 (Noventa e Oito Reais e Nove Centavos). **01414/08** – DELFINA DE MATTOS RIBEIRO. O valor de R\$ 211,64 (Duzentos e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe Interino da Seção da Receita

ATOS DO SECRETÁRIO DE A
DMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO
DE 17/03/2008 A 19/03/2008

ENIO XAVIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital n.º 009/08
Extrato Contratual

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 065/2008. **CONTRATADA:** Posto de Serviço Padre Anchieta Ltda. **OBJETO:** Fornecedor de combustível (álcool e gasolina). **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º n.º 05/08** – **VALOR:** Preço Unitário por litro de gasolina Comum – R\$ 2,389 e Preço Unitário por litro de álcool R\$ 1,289 – **ASSINATURA:** 17/03/2008. **VIGÊNCIA:** 17/03/2008 à 16/03/2009.

Bertioga, 26 de março de 2008.
VER. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO**A AUTARQUIA**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, destinada a ser a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/98, nos termos da Lei Municipal 187/96, alterada pelas Leis Municipais 239/97; 295/98 e 384/99. Em setembro de 2002, o Regime Próprio de Previdência Social foi reorganizado por meio da LC 12/02, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 26 e 29, de 2.003; 38, de 2.004; 42 de 2005; 53, de 2.006 e 58, de 2.007.

DADOS INSTITUCIONAIS

O BERTPREV é a unidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bertioga. Os benefícios assegurados são:

- Aposentadoria, nos termos constitucionais;
- Pensão por morte;
- Salário maternidade;
- Auxílio doença;
- Salário família e auxílio reclusão, nos limites da legislação federal pertinente.

A legislação que norteia o funcionamento do Instituto está contida na Constituição Federal, artigo 40; Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de novembro de 1998; Emenda Constitucional n.º 41, publicada em 31/12/03; Emenda Constitucional n.º 47, publicada em 06/07/2005; Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998; Lei n.º 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei n.º 4.320/64; Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000; Lei 10.887/04, que dispõe sobre a aplicação desta última Emenda e altera as Leis 9.717/98, 8.213/91 e 9.532/97; a Portaria MPAS 4.992/99; a Portaria MPAS n.º 916/03, publicada em 17/07/2003, que dispõe sobre o Plano de Contas dos RPPS; a Portaria MPAS 172/05; Orientação Normativa MPAS n.º 01/07; Instruções TCESP n.º 02/02 e legislação pertinente.

GESTÃO ADMINISTRATIVA/PREVIDENCIÁRIA

A administração da Autarquia é exercida por um Presidente – único cargo em comissão, uma Procuradora, um Contador, dois Escriturários e um Ajudante Geral, estes de provimento efetivo, todos com remuneração estabelecida por Lei (LC 01/01), além dos Conselhos Fiscal e Administrativo, ambos compostos por sete membros titulares e suplentes, servidores efetivos e sem nenhuma remuneração. No ano de 2.007, a partir de agosto, fora cedido, pela Prefeitura do Município de Bertioga, à Autarquia, um servidor efetivo, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, para reforço na execução dos serviços contábeis.

A Lei Complementar n.º 58, publicada em 27.10.07, que alterou a LC 12/02, no que tange à majoração da alíquota da contribuição previdenciária patronal, visa o restabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

No exercício, da gestão Administrativa e Previdenciária decorreu ao Município de Bertioga a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, expedido pelo MPAS, que vem a atestar o cumprimento da Lei Federal n.º 9717/98, e, por consequência, a possibilidade de recebimento de transferências voluntárias da União, empréstimos e financiamentos por instituição federal e compensação previdenciária entre os Regimes de Previdência. (vide site www.mpas.gov.br, previdência do servidor, CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária/Extrato Previdenciário).

As despesas com a administração da Autarquia totalizaram no exercício o valor de R\$ 513.100,52, valor este abaixo do limite que poderia ter alcançado, que é de até R\$ 893.504,70, conforme calculado segundo definição da Portaria MPAS 4.992/99. Dessa forma foi gerada uma economia de R\$ 380.404,18 (42%), demonstrando o cuidado com a gestão dos recursos financeiros.

Por conseguinte, o BERTPREV remunera, hoje, 34 aposentados e 16 pensões por morte, desdobradas em 30 beneficiários.

No exercício de 2007, foram concedidos aos ativos 72 auxílios-doença, como primeiro atendimento, e 189 renovações deste benefício. Concedidas 17 licenças-maternidade. Houve 49 retornos ao trabalho. Realizadas 16 perícias médicas no local indicado pelo segurado, nos casos de absoluta impossibilidade de locomoção e 17 juntas médicas, para fins de verificação de invalidez para o trabalho ou reavaliação de inativos.

As despesas previdenciárias do exercício atingiram o valor de R\$ 1.961.218,05, assim distribuídas:

Aposentadorias	R\$ 653.145,37
Pensão por morte	R\$ 315.236,64
Auxílios	R\$ 955.235,35
Indenizações	0
Perícias médicas	R\$ 37.600,69

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em 2007 foram recebidas todas as contribuições devidas do exercício, como também as parcelas referentes ao acordo dos débitos anteriores, firmado com a Prefeitura, em fevereiro/02.

Valores recebidos: R\$

PREFEITURA:

Contribuições de exercício	7.172.409,15
Acordo	883.726,26
Total Prefeitura	8.056.135,41

CÂMARA

Contribuições do exercício 258.390,74

BERTPREV

Contribuições do exercício 30.416,43

INATIVOS

Contribuições do exercício 327,51

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 1.617,67

TOTAL GERAL 8.346.887,76

GESTÃO FINANCEIRA

As aplicações financeiras foram efetuadas de acordo com as Resoluções do Banco Central, sob os nº 3244/04 e 3506/07, de 26/10/07. O montante das receitas financeiras no período atingiu o valor de R\$ _____5.617.146,46.

Em 31 de dezembro de 2007 foram constituídas provisões para perdas em Investimentos totalizando R\$ 1.009.318,78, referentes às perdas do Banco Santos, por situação falimentar.

Neste exercício, não foi constituída provisão para ajuste a valor de mercado das NTNs, devido à cotação da ANDIMA (preço médio) estar superior ao valor contábil.

BERTPREV

FLUXO DE CAIXA PREVIDENCIÁRIO:	Valores em R\$
Saldo Final em 31 de dezembro de 2006	40.904.576,82
Entradas:	
Contribuições Previdenciárias	8.346.887,76
Receitas Financeiras	5.617.146,46
Restituições	0
Total de entradas:	13.964.034,22
Saídas:	
Pagamentos de Benefícios	1.961.218,05
Transferência para custeio	520.000,00
Saldo Final em 31 dezembro de 2007	52.387.392,99
FLUXO DE CAIXA ADMINISTRATIVO (CUSTEIO)	
Saldo Final em 31 dezembro de 2006	9.386,38
BERTPREV Dez/06 (contribuição previdenciária)	(2.754,88)
Entradas:	
Recursos	520.000,00
Receita Financeira	1.464,89
Saídas:	
Despesas Administrativas	(513.100,52)
Saldo Final em 31 dezembro de 2007	19.323,52
TOTAL GERAL – PREVIDÊNCIA + CUSTEIO	52.396.124,18

CONSELHOS FISCAL E ADMINISTRATIVO

A participação dos membros dos dois órgãos colegiados que compõem a estrutura administrativa do BERTPREV foi de suma importância à gestão da autarquia, principalmente na elaboração e aprovação da peça orçamentária, no acompanhamento das aplicações financeiras, na contínua e consistente fiscalização dos atos administrativos, e na avaliação e aprovação dos relatórios contábeis/financeiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de 2001, o BERTPREV encerrou todos os exercícios sem nenhuma contribuição previdenciária não recebida, inclusive as provenientes das parcelas do acordo firmado com a Prefeitura Municipal, em fevereiro/02, conforme proc. adm. nº 032/02 – BERTPREV. Por conseguinte, a meta permanente do BERTPREV é a otimização de seus serviços e a defesa de seus interesses específicos junto aos fóruns adequados, contando sempre com a valiosa colaboração dos conselhos para alcançar seu desiderato. Por fim, o BERTPREV, trabalhando na busca da eficiência, é a garantia de segurança previdenciária para os servidores e seus dependentes.

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/08 – BERTPREV

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO a publicação da Portaria Interministerial nº 77, publicada no D.O.U., Seção 1, em 12.03.08, por meio da qual são divulgados os índices de reajustamento dos benefícios da Previdência Social, a partir do mês de março/08 e CONSIDERANDO que atualmente o quadro de inativos e pensionistas divide-se em: a) benefícios já concedidos à época da publicação da Emenda Constitucional 41/03 (31.12.03), cujo reajustamento está atrelado ao concedido aos ativos; b) benefícios concedidos a partir de 2.004, baseados em Emendas Constitucionais 41 e 47, que garantem a paridade e c) benefícios concedidos a partir de 2.004, estes com base no artigo 40 da Constituição Federal, que prevê em seu § 8º, que o benefício será reajustado para assegurar-lhe seu valor real, corroborado pelo artigo 3º, VIII, “c” da LC 12/02, com redação dada pela LC 38/02, segundo as regras aplicadas ao Regime Geral de Previdência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os proventos pagos a inativos e pensionistas, com data do início do benefício após 31/12/03 até fevereiro/08, baseados no artigo 40 da CF/88, em iguais moldes e índices expressados na Portaria Interministerial nº 77, destacando que benefícios concedidos à razão de 01 (um) salário-mínimo passam a R\$ 415,00.

Parágrafo único – Os percentuais a serem utilizados são:

DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE(%)
em abril/2007	5,00
em maio/2007	4,73
em junho/2007	4,45
em julho/2007	4,13
em agosto/2007	3,80
em setembro/2007	3,19
em outubro/2007	2,93
em novembro/2007	2,62
em dezembro/2007	2,19
em janeiro/2008	1,20
em fevereiro/2008	0,51

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 17 de março de 2008.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2.007 e de 2.006
Cifras apresentadas em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, com sede e foro no município de Bertioga, Estado de São Paulo, foi constituído para a prestação de serviços e benefícios relativos à seguridade social dos servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município.

A finalidade do BERTPREV constitui de sistema próprio de seguridade social dos servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município de Bertioga, contributivo na forma da Lei, que visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e seus dependentes, assim definidos em Lei, e aos direitos previdenciários assegurados aos servidores pela Legislação Municipal, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que atendam as seguintes finalidades:

- Ø Garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente de serviço, velhice, inatividade, falecimento, reclusão, e;
- Ø Proteção à maternidade e a família.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e da Portaria 4.992, de 05/02/99 do MPAS, aplicando-se no que couber, o disposto na Portaria 4.858, de 26/11/98 do MPAS que dispõe sobre contabilidade de entidades fechadas de previdência privada e a Portaria 916/03 de 15/07/2003 do MPAS e suas modificações

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Apuração do déficit do exercício
As receitas e despesas são reconhecidas em regime de competência de exercícios.
- b) Ativos circulantes e a longo prazo
Os ativos circulantes e a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as provisões para perdas e ajuste a valor de mercado.
- c) Ativo Permanente
Ao valor do custo de aquisição.

- d) Exigível a longo prazo (Reservas Matemáticas)
O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores. É determinado por processo matemático atuarial considerando os seguintes elementos:

- Ø Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Ø Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios)
- Ø Expectativas de sobrevivência;
- Ø Probabilidade de morte ou invalidez ;
- Ø Taxas de permanência no emprego ;
- Ø Taxas de novos entrados;
- Ø Taxa de aplicação financeira do fundo ;
- Ø Nível de contribuição dos segurados;
- Ø Nível de contribuição dos empregadores;
- Ø Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Ø Valor do Fundo de Previdência já existente.

- e) Fundo de Previdência
O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Representada pelas seguintes aplicações:

Aplicações	2.007	2.006
Santander – Fundo de Ações	3.959.645	
Santander – Fundo de Títulos Públicos	11.467.063	
Santander – Fundos Renda Fixa	4.032.910	
Banco do Brasil – Renda Fixa		1.768.853
Banespa – Renda Fixa	112.671	10.987.697
Caixa Econômica Federal – Renda Fixa		11.544.341
Caixa Econômica Federal – Fundo de Títulos Públicos	15.313.114	
Banco Santos	1.009.319	1.129.710
Provisão para perdas sobre aplicações no Banco Santos	(1.009.319)	(1.129.710)
	34.885.403	24.300.891

Aplicações financeiras em Fundo de Renda Fixa, cujo rendimento mensal está vinculado a variação do CDI. Através da Resolução 3.506 /07 do Conselho Monetário Nacional, os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados e Municípios, nos termos da Lei 9717/98, devem ser aplicados em condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez. As aplicações financeiras estão enquadradas nos limites estabelecidos pela referida Resolução.

5. VALORES A RECEBER (Circulante e a longo prazo)

Corresponde aos valores a receber da Prefeitura, referentes as contribuições de dezembro de 2007 repassadas em janeiro de 2008 e parcelas do acordo firmado em 2002 que vigorará pelo prazo de 240 meses, com a incidência de juros sobre os pagamentos mensais, iniciadas em 15 de março de 2002 e pagamento final previsto para 2022. Durante o exercício de 2007 foram recebidos R\$ 883.000 (2006 R\$ 809.000).

6. TÍTULOS PÚBLICOS

Refere-se a aplicações em Notas do Tesouro Nacional, classes B e C, cuja remuneração é calculada com base na Variação do IGPM e do IPCA, acrescido de juros de 6,7% a 9,15% ao ano. Esses títulos estão custodiados no Banco do Brasil. A provisão para ajuste ao valor de mercado é calculada com base no Preço Unitário medido divulgado pela Andima, não sendo

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO

necessário sua constituição, uma vez que em 31 de dezembro de 2007, o valor de mercado estava superior ao contábil. Assim sendo, a provisão R\$ 424.680, constituída em 2006, foi revertida com o déficit do exercício.

7. RESERVAS MATEMÁTICAS

Descrição	2.007	2.006
Benefícios Concedidos	10.628.439	12.382.775
Benefícios a Conceder	52.860.167	42.648.543
Total da Reserva Matemática	63.488.605	55.031.228
Compensação Financeira		(5.376.551)
Passivo Atuarial Líquido	63.488.605	49.654.677

Benefícios concedidos, composta por segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada.

Benefício a conceder composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Dentro deste grupo estão os segurados que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados Iminentes. Os segurados que ainda não contemplaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

Compensação financeira é a parte do compromisso da provisão matemática de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social com os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais.

8. PARECER ATUARIAL

De acordo com o parecer atuarial de 29 de janeiro de 2007 a evolução do Fundo de Previdência no exercício de 2006 foi a seguinte:

a) Quantidade de servidores:

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensões
Em 31/12/06	1.267	28	31
Acréscimos (diminuições)	84	6	(1)
Em 31/12/07	1.351	34	30

b) Provisão Matemática e Fundo de Previdência:

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensões	Total
31/12/06	37.271.901	7.524.425	4.858.351	49.654.677
Acréscimos	10.384.053	2.096.325	1.353.550	13.833.928
31/12/07	47.655.954	9.620.750	6.211.901	63.488.605

Fundo de Previdência 57.358.281

Déficit - Técnico (6.130.324)

De acordo com o Atuarial o equacionamento do déficit atuarial será feito mediante a instituição das alíquotas de contribuições sugeridas no plano de custeio, as quais deverão ser revista em cada reavaliação anual.

9. CONTINGÊNCIAS

A BERTPREV propôs ação contra a União Federal visando obter a imunidade tributária quanto a uma eventual cobrança do PIS/PASEP, dos últimos cinco anos, pelas autoridades fiscais. O valor estimado desta ação é de R\$ 770.000,00. No exercício de 2007, a referida julgada improcedente em 1ª instância, sendo recorrido tal resultado.

10. EVENTO SUBSEQUENTE

Lei 11.638/07 – Mudanças da Lei das S.A.'s

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638 que altera 6.404 no capítulo relativo à divulgação e preparação de demonstrações financeiras, que vem a modificar, entre outros aspectos, o critério de reconhecimento e valorização de ativos e passivos. Estas mudanças de práticas contábeis entrarão em vigor a partir de 1 de janeiro de 2008 e podem ser substancialmente resumidas como segue:

- ativos e passivos financeiros pré-fixados devem ser ajustados a valor presente quando os efeitos forem relevantes;
- arrendamentos financeiros passam a ser contabilizados como ativo imobilizados;
- determinados instrumentos financeiros e derivativos deverão ser contabilizados a valores justos;
- ativos adquiridos em processos de aquisição de controle em sociedades, entre partes independentes, passam a ser valorizados a valores justos na sociedade adquirente;
- a equivalência patrimonial passa a ser registrada em função da influência significativa e em sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum; e
- a reavaliação de ativos não é mais permitida;

Os efeitos da aplicação da referida Lei sobre as demonstrações financeiras da Entidade encontram-se sob análise da Administração, assim como a aplicação de determinadas modificações depende de uma regulação posterior a ser emitida pelos órgãos competentes. Assim, o impacto de todas as modificações trazidas por esta nova lei não podem ainda ser mensuradas.

**EXTRATOS DE PORTARIAS
art. 27, inc. XI, resol. n.º 081/07**

Portaria n.º 22/2008 de 03/03/2008 – Exonerar em 03/03/08 a Sra. Alexandra Caroline Barbosa Simões, reg. 200, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar. Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves

Presidente da Câmara

Portaria n.º 23/2008 de 03/03/2008 – Exonerar em 03/03/08 a Sra. Luciana Lima da Silva Reis, reg. 236, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III. Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves

Presidente da Câmara

Portaria n.º 24/2008 de 03/03/2008 – Nomear a partir de 04/03/08 a Sra. Alexandra Caroline Barbosa Simões, reg. 250, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete. Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves

Presidente da Câmara

Portaria n.º 25/2008 de 03/03/2008 – Nomear a partir de 04/03/08 a Sra. Luciana Lima da Silva Reis, reg. 251, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II. Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves

Presidente da Câmara

Escala de plantão do Conselho Tutelar do mês de abril de 2008.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
		01 Mariza – Pl Ester	02 Bete – Pl Eliane	03 Ester – Pl Ivani	04 Eliane – Pl Mariza	05 Ivani – Pl
06 Mariza – Pl	07 Bete – Pl Eliane	08 Ester – Pl Ivani	09 Elaine – Pl Mariza	10 Ivani – Pl Bete	11 Mariza – Pl Ester	12 Bete – Pl
13 Ester – Pl	14 Eliane – Pl Mariza	15 Ivani – Pl Bete	16 Mariza – Pl Ester	17 Bete – Pl Eliane	18 Ester – Pl Ivani	19 Eliane – Pl
20 Ivani – Pl	21 Mariza – Pl Ester	22 Bete – Pl Eliane	23 Ester – Pl Ivani	24 Eliane – Pl Mariza	25 Ivani – Pl Bete	26 Mariza – Pl
27 Bete – Pl	28 Ester – Pl Ivani	29 Eliane – Pl Mariza	30 Ivani – Pl Bete			
CELULAR PLANTAO 9755-2449						

Plantão de Drogarias do Mês de Abril de 2008

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/abr	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
2/abr	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877
3/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
4/abr	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
5/abr	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
6/abr	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
7/abr	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
8/abr	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877
9/abr	Farmácia Boaz	Avenida Anchieta, n.º 1.601	Jardim Paulista	3317-7610
10/abr	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
11/abr	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
12/abr	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
13/abr	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
14/abr	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877
15/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
16/abr	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
17/abr	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
18/abr	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
19/abr	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
20/abr	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877
21/abr	Farmácia Boaz	Avenida Anchieta, n.º 1.601	Jardim Paulista	3317-7610
22/abr	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
23/abr	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
24/abr	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
25/abr	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
26/abr	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877
27/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
28/abr	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, n.º 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
29/abr	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
30/abr	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487

LEGISLATIVO

Balancete Analítico da Despesa II de Fevereiro de 2008

Orgão	Especificação	Ficha	Dot. Inicial	Alt.Orç	Dot. Atual	Emp. Mês	Emp. Atual	Pgto. no Mes	Pgto. Total	Emp. a Pagar
01	CÂMARA MUNICIPAL									
01.10	CÂMARA MUNICIPAL									
01.031.9002.1001	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE									
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12	500.000,00		500.000,00	375,00	3.727,00	3.352,00	3.352,00	375,00
01.031.9001.1003	CONST.E MELHORIA PREDIO DA CAMARA									
4.4.90.51	Obras e Instalações	13	450.000,00		450.000,00					
4.4.90.61	Aquisições de Imóveis	15	50.000,00		50.000,00					
01.031.9002.1014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DIVIDA									
4.6.90.71	Principal da Divida Contratual Resg	14	300.000,00		300.000,00		22.206,19		22.206,19	
01.031.9002.2002	CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIOS E DE MENOR									
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pess	1	50.000,00		50.000,00					
01.031.9002.2036	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA									
3.1.90.09	Salário Família	2	20.000,00		20.000,00	1.002,10	2.068,29	1.002,10	2.068,29	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	3	3.230.000,00		3.230.000,00	335.517,90	607.023,93	337.832,40	607.023,93	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	250.000,00		250.000,00	9.517,23	18.556,48			18.556,48
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	5	150.000,00		150.000,00	6.772,44	14.039,95	6.772,44	14.039,95	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6	200.000,00		200.000,00	16.738,66	29.358,93	16.426,88	16.426,88	12.932,05
3.3.90.30	Material de Consumo	7	150.000,00		150.000,00	3.545,36	12.956,31	6.310,84	11.403,84	1.552,47
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pess	8	70.000,00		70.000,00		2.784,50	346,90	1.396,90	1.387,60
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess	9	720.000,00		720.000,00	78.156,85	231.661,75	27.396,66	55.559,22	176.102,53
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10	350.000,00		350.000,00	17.011,10	35.044,87	17.011,10	35.044,87	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	11	10.000,00		10.000,00	604,83	1.675,14	604,83	1.675,14	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			6.500.000,00		6.500.000,00	469.241,47	981.103,34	417.056,15	770.197,21	210.906,13
TOTAL DO ORGÃO			6.500.000,00		6.500.000,00	469.241,47	981.103,34	417.056,15	770.197,21	210.906,13
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			6.500.000,00		6.500.000,00	469.241,47	981.103,34	417.056,15	770.197,21	210.906,13
5.1.11.01	RP 2007 - Câmara Municipal de	5001						32.955,98	106.716,01	
5.1.21.02	RP 2006 - LEGISLATIVO - ORDINÁ	5002							346,90	
5.3.11.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	5311						17.308,40	17.308,40	
5.3.12.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ME	5312						414,59	414,59	
5.3.15.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5315							9.883,33	
5.3.16.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	5316						8.857,15	8.857,15	
5.3.17.00	EXECUTIVOS SEGUROS	5317						321,53	643,06	
5.3.18.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	5318						13.146,27	26.122,25	
5.3.19.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5319						8.080,83	17.052,83	
5.3.21.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5321							3,20	
5.3.22.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5322						44,00	44,00	
5.3.23.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	5323						97,50	294,38	
5.3.24.00	PENSÃO ALIMENTICIA	5324						7.306,21	12.329,47	
5.3.26.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	5326						170,26	170,26	
5.3.27.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREV	5327						108,77	108,77	
5.4.02.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	5402						195,31	195,31	
5.4.04.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA	5404						1.817,62	3.369,24	
5.4.08.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇ	5408						8.035,09	8.035,09	
5.4.10.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	5410						90,00	90,00	
5.8.01.00	LICENÇA MATERNIDADE	5801						3.806,61	3.806,61	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO								102.756,12	215.790,85	
SUBTOTAL								519.812,27	985.988,06	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE										
TESOURARIA										
BANCOS CONTA MOVIMENTO									2.791.200,64	
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									2.791.200,64	
TOTAL GERAL									3.777.188,70	

Aude Muquer de Oliveira
Secretário Geral
CRC 139.101-SP

Elaine Amorim Justo Nehme
Técnico Legislativo Administrativo IV

Jurandyr José Teixeira das Neves
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO**Balancete da Receita do Mês de Janeiro de 2008 (Agrupado)**

CODIFICAÇÃO				ARRECADAÇÃO			DIFERENÇA			
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mês	Total	(Arrec-Orçada.)
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				417.198,21	10.094,62	407.103,59	407.103,59	
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES				74.305,53	10.094,62	64.210,91	64.210,91	
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				19.999,13	2.705,62	17.293,51	17.293,51	
5312	5312.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL				414,59		414,59	414,59	
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - F				9.913,51	210,02	9.703,49	9.703,49	
5316	5316.00.00.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				8.857,15		8.857,15	8.857,15	
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS				338,36	16,83	321,53	321,53	
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				14.945,18	1.798,91	13.146,27	13.146,27	
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				14.335,24	5.363,24	8.972,00	8.972,00	
5321	5321.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				3,20		3,20	3,20	
5323	5323.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA				196,88		196,88	196,88	
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA				5.023,26		5.023,26	5.023,26	
5326	5326.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				170,26		170,26	170,26	
5327	5327.00.00.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE				108,77		108,77	108,77	
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS				2.102,93		2.102,93	2.102,93	
5402	5402.00.00.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				195,31		195,31	195,31	
5404	5404.00.00.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA				1.817,62		1.817,62	1.817,62	
5410	5410.00.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				90,00		90,00	90,00	
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS				340.789,75		340.789,75	340.789,75	
5501	5501.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS				340.789,75		340.789,75	340.789,75	
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				417.198,21	10.094,62	407.103,59	407.103,59	
		*** TOTAL RECEITA				417.198,21	10.094,62	407.103,59	407.103,59	
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
		TESOURARIA						0,00		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						2.598.520,45		
		BANCOS CONTA VINCULADA						0,00		
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						0,00		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						2.598.520,45		
		TOTAL GERAL						3.005.624,04		

Aude Muquer de Oliveira
Secretário Geral
CRC 139.101-SP

Elaine Amorim Justo Nehme
Técnico Legislativo Administrativo IV

Jurandy José Teixeira das Neves
Presidente da Câmara

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES /ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	32.941.827,80	32.941.827,80	65.346.739,86	65.346.739,86	23.337.580,48	23.337.580,48	-32.404.912,06	-90,91%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.701.420,83	2.701.420,83	1.891.432,29	1.891.432,29	512.158,56	512.158,56	809.988,54	2,27%
BERTPREV	2.701.420,83	2.701.420,83	1.891.432,29	1.891.432,29	512.158,56	512.158,56	809.988,54	2,27%
TOTAIS:	35.643.248,63	35.643.248,63	67.238.172,15	67.238.172,15	23.849.739,04	23.849.739,04	-31.594.923,52	-88,64%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS/BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV
Balanco patrimonial em 31 de dezembro

Em Reais

Ativo	2.007	2.006	Passivo	2.007	2.006
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	21.776,00	1.288	Consignações	1.599	(153)
Aplicações financeiras	34.885.403	24.300.891			
Valores a receber	1.330.243	1.278.395			
Títulos Públicos	2.879.450				
	39.116.872	25.580.574		1.599	(153)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
			RESERVAS MATEMÁTICAS		
Valores a receber	4.548.612	4.894.077	Provisões para benefícios concedidos	10.628.439	12.382.775
Títulos Públicos	13.600.177	15.048.008	Provisões para benefícios a conceder	52.860.167	42.648.453
			Compensação financeira		(5.376.551)
	18.148.789	19.942.085		63.488.605	49.654.677
PERMANENTE			FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
Imobilizado	94.219	84.593	Superávits (déficits) acumulados	(4.047.272)	(3.322.315)
			Déficits dos exercícios	(2.083.052)	(724.957)
	94.219	84.593		(6.130.324)	(4.047.272)
TOTAL DO ATIVO	57.359.880	45.607.252	TOTAL DO PASSIVO	57.359.880	45.607.252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

1º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	2.575.381,41		0,00	0,00	0,00	107.062,91	107.062,91	2.468.318,50	2.791.200,64
PODER EXECUTIVO	7.365.279,03	0,00	0,00	6.218,27	6.218,27	4.915.015,01	4.915.015,01	2.444.045,75	72.527.587,26
Prefeitura Municipal	7.365.279,03	0,00	0,00	6.218,27	6.218,27	4.915.015,01	4.915.015,01	2.444.045,75	17.690.538,64
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.837.048,62
Bertprev								0,00	54.837.048,62
TOTAL:	9.940.660,44	0,00	0,00	6.218,27	6.218,27	5.022.077,92	5.022.077,92	4.912.364,25	75.318.787,90

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	148.801.474,00	148.801.474,00	34.831.912,24	35.143.248,63	34.831.912,24	35.143.248,63	113.658.225,37
Tributárias	65.964.107,00	65.964.107,00	21.025.684,50	19.873.013,82	21.025.684,50	19.873.013,82	46.091.093,18
Impostos	60.850.000,00	60.850.000,00	20.173.333,34	18.853.355,80	20.173.333,34	18.853.355,80	41.996.644,20
IPTU	40.400.000,00	40.400.000,00	16.765.000,00	15.508.638,13	16.765.000,00	15.508.638,13	24.891.361,87
ISSQN	7.300.000,00	7.300.000,00	1.216.666,66	1.465.062,18	1.216.666,66	1.465.062,18	5.834.937,82
ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	1.333.333,34	1.124.299,43	1.333.333,34	1.124.299,43	6.875.700,57
IRRF	5.150.000,00	5.150.000,00	858.333,34	755.356,06	858.333,34	755.356,06	4.394.643,94
Taxas	5.109.107,00	5.109.107,00	851.517,82	1.019.658,02	851.517,82	1.019.658,02	4.089.448,98
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00	833,34	0,00	5.000,00
Contribuições	8.311.000,00	8.311.000,00	1.385.166,68	1.813.801,95	1.385.166,68	1.813.801,95	6.497.198,05
Patrimoniais	25.771.400,00	25.771.400,00	4.295.233,34	4.532.205,09	4.295.233,34	4.532.205,09	21.239.194,91
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	5.666,66	33,54	5.666,66	33,54	33.966,46
Transferências Correntes	38.021.000,00	38.021.000,00	6.336.833,34	7.987.327,01	6.336.833,34	7.987.327,01	30.033.672,99
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(4.224.451,00)	(4.224.451,00)	(704.075,16)	(751.948,89)	(704.075,16)	(751.948,89)	3.472.502,11
Outras Receitas Correntes	14.924.418,00	14.924.418,00	2.487.402,88	1.688.816,11	2.487.402,88	1.688.816,11	13.235.601,89
Receitas de Capital (B)	15.413.665,00	15.413.665,00	2.568.944,18	500.000,00	2.568.944,18	500.000,00	14.913.665,00
Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	1.210.810,84	0,00	7.264.865,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	1.210.810,84	0,00	7.264.865,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00	833,34	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.143.800,00	8.143.800,00	1.357.300,00	500.000,00	1.357.300,00	500.000,00	7.643.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	164.215.139,00	164.215.139,00	37.400.856,42	35.643.248,63	37.400.856,42	35.643.248,63	128.571.890,37
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	120.172.389,00	120.172.389,00	54.632.528,09	19.474.664,32	54.632.528,09	19.474.664,32	65.539.860,91
Pessoal/Encargos Sociais	53.810.364,00	53.810.364,00	10.974.094,38	10.216.055,47	10.974.094,38	10.216.055,47	42.836.269,62
Juros/Encargos da Dívida Interna	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	65.712.025,00	65.712.025,00	43.658.433,71	9.258.608,85	43.658.433,71	9.258.608,85	22.053.591,29
Despesas de Capital (D)	42.105.992,00	42.105.992,00	12.605.644,06	4.375.074,72	12.605.644,06	4.375.074,72	29.500.347,94
Investimentos	37.145.992,00	37.145.992,00	8.322.215,18	1.125.405,50	8.322.215,18	1.125.405,50	28.823.776,82
Inversões Financeiras	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Amortização da Dívida	4.800.000,00	4.800.000,00	4.283.428,88	3.249.669,22	4.283.428,88	3.249.669,22	516.571,12
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	4.800.000,00	4.800.000,00	4.283.428,88	3.249.669,22	4.283.428,88	3.249.669,22	516.571,12
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.363.000,00	1.363.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	162.278.381,00	162.278.381,00	67.238.172,15	23.849.739,04	67.238.172,15	23.849.739,04	95.040.208,85
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.936.758,00	1.936.758,00	-31.594.923,52	11.793.509,59	-31.594.923,52	11.793.509,59	

Dr. Lairton G. Goulart
 Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
 Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
 Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.500.000,00	6.500.000,00	981.103,34	770.197,21	981.103,34	770.197,21	5.518.896,66
1	31	Ação Legislativa	6.500.000,00	6.500.000,00	981.103,34	770.197,21	981.103,34	770.197,21	5.518.896,66
4	0	ADMINISTRAÇÃO	26.106.144,00	26.106.144,00	13.494.937,74	7.492.696,43	13.494.937,74	7.492.696,43	12.611.206,26
4	122	Administração Geral	20.828.144,00	20.828.144,00	9.105.715,05	4.137.233,40	9.105.715,05	4.137.233,40	11.722.428,95
4	123	Administração Financeira	5.150.000,00	5.150.000,00	4.261.222,69	3.227.463,03	4.261.222,69	3.227.463,03	888.777,31
4	181	POLICIAMENTO	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.747.500,00	2.747.500,00	732.534,98	411.406,97	732.534,98	411.406,97	2.014.965,02
8	244	Assistência Comunitária	2.747.500,00	2.747.500,00	732.534,98	411.406,97	732.534,98	411.406,97	2.014.965,02
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.120.000,00	2.120.000,00	1.297.781,34	419.647,41	1.297.781,34	419.647,41	822.218,66
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.120.000,00	2.120.000,00	1.297.781,34	419.647,41	1.297.781,34	419.647,41	822.218,66
10	0	SAÚDE	29.065.000,00	29.065.000,00	8.328.819,09	4.594.428,52	8.328.819,09	4.594.428,52	20.736.180,91
10	301	Atenção Básica	28.780.000,00	28.780.000,00	8.299.794,09	4.586.413,52	8.299.794,09	4.586.413,52	20.480.205,91
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	235.000,00	235.000,00	28.525,00	7.515,00	28.525,00	7.515,00	206.475,00
10	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	49.500,00
12	0	EDUCAÇÃO	44.635.000,00	44.635.000,00	22.443.517,19	5.282.275,80	22.443.517,19	5.282.275,80	22.191.482,81
12	361	Ensino Fundamental	20.059.300,00	20.059.300,00	9.256.554,55	2.512.120,56	9.256.554,55	2.512.120,56	10.802.745,45
12	365	Educação Infantil	13.100.000,00	13.100.000,00	4.393.341,77	1.193.927,69	4.393.341,77	1.193.927,69	8.706.658,23
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.200.000,00	4.200.000,00	3.960.000,00	792.000,00	3.960.000,00	792.000,00	240.000,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.738.450,00	2.738.450,00	790.006,87	551.270,63	790.006,87	551.270,63	1.948.443,13
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.000.000,00	4.000.000,00	3.899.787,90	91.789,92	3.899.787,90	91.789,92	100.212,10
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	42.000,00	42.000,00	6.797,80	6.400,00	6.797,80	6.400,00	35.202,20
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	180.250,00	180.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.250,00
12	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	315.000,00	315.000,00	137.028,30	134.767,00	137.028,30	134.767,00	177.971,70
15	0	URBANISMO	35.410.000,00	35.410.000,00	14.706.127,99	3.048.816,80	14.706.127,99	3.048.816,80	20.703.872,01
15	452	Serviços Urbanos	35.410.000,00	35.410.000,00	14.706.127,99	3.048.816,80	14.706.127,99	3.048.816,80	20.703.872,01
16	0	HABITAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	3.222.306,80	588.911,46	3.222.306,80	588.911,46	6.777.693,20
16	482	Habitação Urbana	5.700.000,00	5.700.000,00	1.763.205,63	270.197,85	1.763.205,63	270.197,85	3.936.794,37
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.300.000,00	4.300.000,00	1.459.101,17	318.713,61	1.459.101,17	318.713,61	2.840.898,83
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.842.526,00	2.842.526,00	1.088.048,10	348.722,96	1.088.048,10	348.722,96	1.754.477,90
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	800.000,00	800.000,00	333.651,51	27.309,92	333.651,51	27.309,92	466.348,49
18	542	Controle Ambiental	2.042.526,00	2.042.526,00	754.396,59	321.413,04	754.396,59	321.413,04	1.288.129,41
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.852.211,00	2.852.211,00	942.995,58	892.635,48	942.995,58	892.635,48	1.909.215,42
23	695	Turismo	1.589.211,00	1.589.211,00	734.724,74	711.478,08	734.724,74	711.478,08	854.486,26
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.263.000,00	1.263.000,00	208.270,84	181.157,40	208.270,84	181.157,40	1.054.729,16
		TOTAL	162.278.381,00	162.278.381,00	67.238.172,15	23.849.739,04	67.238.172,15	23.849.739,04	95.040.208,85

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes R. de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.478.039,71	10.150.493,26	9.730.567,67	10.485.031,31	9.565.951,25	9.462.611,14	9.588.452,95	10.939.071,87	10.426.130,06	13.001.329,11	20.515.623,27	12.678.153,42	136.021.455,02	134.345.243,28	139.669.925,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	948.930,63	892.717,62	913.360,07	988.500,98	0,00	1.979.850,83	0,00	2.452.901,37	877.303,35	1.200.728,71	1.283.958,62	1.417.462,21	12.955.714,39	12.560.386,88	13.356.000,00
Autarquias	948.930,63	892.717,62	913.360,07	988.500,98	0,00	1.979.850,83	0,00	2.452.901,37	877.303,35	1.200.728,71	1.283.958,62	1.417.462,21	12.955.714,39	12.560.386,88	13.356.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	10.426.970,34	11.043.210,88	10.643.927,74	11.473.532,29	9.565.951,25	11.442.461,97	9.588.452,95	13.391.973,24	11.303.433,41	14.202.057,82	21.799.581,89	14.095.615,63	148.977.169,41	146.905.630,16	153.025.925,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	250.728,92	250.957,46	250.592,42	264.394,28	0,00	520.507,97	0,00	536.749,03	269.339,90	286.053,38	516.453,08	273.715,04	3.419.491,48	3.361.966,87	0,00
Compensação Financeira Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	240.329,88	228.955,24	301.940,29	273.589,05	605.125,60	252.671,37	283.734,67	302.456,14	305.502,59	326.704,75	375.545,75	376.403,14	3.872.958,47	3.609.310,42	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patr.serv.ativo Intra-orçamentária	256.773,88	257.080,37	256.608,95	329.451,66	0,00	628.496,10	0,00	499.645,85	250.770,79	314.137,54	591.722,80	392.512,83	3.777.200,77	0,00	0,00
Subtotal	747.832,68	736.993,07	809.141,66	867.434,99	605.125,60	1.401.675,44	283.734,67	1.338.851,02	825.613,28	926.895,67	1.483.721,63	1.042.631,01	11.069.650,72	6.971.277,29	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.679.137,66	10.306.217,81	9.834.786,08	10.606.097,30	8.960.825,65	10.040.786,53	9.304.718,28	12.053.122,22	10.477.820,13	13.275.162,15	20.315.860,26	13.052.984,62	137.907.518,69	139.934.352,87	153.025.925,00

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**MUNICÍPIO DE BERTIOGA****1º BIMESTRE DE 2008**

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	4.266.000,00	4.266.000,00	984.235,63	984.235,63	3.281.764,37
Contribuições dos Servidores Ativos	3.946.000,00	3.946.000,00	790.096,26	790.096,26	3.155.903,74
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	71,86	71,86	1.928,14
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	902.417,97	902.417,97	-902.417,97
Compensações Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	24.599,11	24.599,11	-24.599,11
Total	8.226.000,00	8.226.000,00	2.701.420,83	2.701.420,83	5.524.579,17

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	683.000,00	683.000,00	683.000,00	683.000,00	127.159,23	127.159,23	0,00
Pensionistas	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	51.528,32	51.528,32	0,00
Outros Benefícios	1.050.000,00	1.050.000,00	237.781,34	237.781,34	237.781,34	237.781,34	812.218,66
Outras Despesas	52.000,00	52.000,00	42.000,00	42.000,00	3.178,52	3.178,52	10.000,00
Total	2.120.000,00	2.120.000,00	1.297.781,34	1.297.781,34	419.647,41	419.647,41	822.218,66

III - RESULTADO	6.106.000,00	6.106.000,00	1.403.639,49	1.403.639,49	2.281.773,42	2.281.773,42	
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	2.989.911,86		Despesas	548.987,42
Orçamentárias	2.701.420,83		Orçamentárias pagas	512.158,56
Extra-orçamentárias	288.491,03		Extra-orçamentárias	36.828,86
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	52.396.124,18		Saldo Atual	54.837.048,62
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	52.396.124,18		Bancos Conta Movimento	54.837.048,62
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	55.386.036,04			55.386.036,04

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC 1SP 146646/0-0Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1º BIMESTRE DE 2008

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	148.801.474,00	34.831.912,24	34.831.912,24	35.143.248,63	35.143.248,63	0,00
Receitas de Capital	15.413.665,00	2.568.944,18	2.568.944,18	500.000,00	500.000,00	0,00
Subtotal:	164.215.139,00	37.400.856,42	37.400.856,42	35.643.248,63	35.643.248,63	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	7.264.865,00	1.210.810,84	1.210.810,84	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	5.906.400,00	984.400,00	984.400,00	74.718,54	74.718,54	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	13.171.265,00	2.195.210,84	2.195.210,84	74.718,54	74.718,54	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	151.043.874,00	35.205.645,58	35.205.645,58	35.568.530,09	35.568.530,09	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	120.172.389,00	44.813.756,37	44.813.756,37	19.474.664,32	19.474.664,32	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	650.000,00	108.333,34	108.333,34	0,00	0,00	0,00
Subtotal	119.522.389,00	44.705.423,03	44.705.423,03	19.474.664,32	19.474.664,32	0,00
Despesas de Capital	42.105.992,00	12.681.251,44	12.681.251,44	4.375.074,72	4.375.074,72	0,00
(-) Deduções	4.800.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.249.669,22	3.249.669,22	0,00
Amortização de Dívida	4.800.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.249.669,22	3.249.669,22	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	37.305.992,00	9.181.251,44	9.181.251,44	1.125.405,50	1.125.405,50	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.363.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	156.828.381,00	53.886.674,47	53.886.674,47	20.600.069,82	20.600.069,82	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-4.421.507,00	-18.681.028,89	-18.681.028,89	14.968.460,27	14.968.460,27	0,00

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	13.695.415,40	13.695.415,40	13.496.015,34		
II. Deduções: (*)	86.930.752,61	86.930.752,61	87.935.423,26		
Ativo Disponível	66.517.254,79	66.517.254,79	75.318.787,90		
Haveres Financeiros	22.310.181,94	22.310.181,94	14.410.810,58		
(-) Restos a Pagar Processados	1.896.684,12	1.896.684,12	1.794.175,22		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-73.235.337,21	-73.235.337,21	-74.439.407,92		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	13.695.415,40	13.695.415,40	13.496.015,34		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-86.930.752,61	-86.930.752,61	-87.935.423,26	-1.004.670,65	-1.004.670,65

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC ISP 146646/0-0

Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade